



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXIX Nº 001 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	01
Casa Civil.....	03
Secretaria de Estado da Administração.....	22
Secretaria de Estado da Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Transparência e Controle.....	29
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	29
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	37
Secretaria de Estado da Educação.....	37
Secretaria de Estado da Cultura.....	62
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	66

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.689 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, crédito suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento oitenta e nove mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.994 de 31.07.2023; e no inciso, III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.168 de 19.12.2023,

Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 39.689
Órgão	54000 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Unidade Orçamentária	54101 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
14.422.0590.6074	Participação Popular e Controle Social					
	0001 No Estado do Maranhão	F	3	33.90.99	1.5.00	189.000,00
Subtotal						189.000,00
Total						189.000,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 39.689
Órgão	54000 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Unidade Orçamentária	54906 Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
14.242.0590.4856	Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - FEPD					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	189.000,00
Subtotal						189.000,00
Total						189.000,00

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, crédito suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento oitenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular no valor de R\$ 189.000,00 (cento oitenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento



DECRETO Nº 39.690 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.994 de 31.07.2023; nos incisos: III do art. 5º e V do art. 9º da Lei Estadual nº 12.168 de 19.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária nos Encargos Gerais do Estado/Encargos Financeiros no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 39.690						
Órgão	60000	Encargos Gerais do Estado					
Unidade Orçamentária	60104	Encargos Financeiros					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna						
	0001 No Estado do Maranhão		F	0	32.90.99	1.5.00	60.600,00
						Subtotal	60.600,00
						Total	60.600,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 39.690						
Órgão	11105	Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal					
Unidade Orçamentária	11105	Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
04.122.0356.6008	Articulação Federal - SERIDF						
	0001 No Estado do Maranhão		F	1	31.90.99	1.5.00	10.600,00
						Subtotal	10.600,00
Órgão	63000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos					
Unidade Orçamentária	63101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
04.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001 No Estado do Maranhão		F	1	31.90.99	1.5.00	50.000,00
						Subtotal	50.000,00
						Total	60.600,00



CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Suspender o gozo de férias de LUZIA DE JESUS WAQUIM, Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador, nos termos do ato publicado na Edição nº 245 do Diário Oficial do Estado, de 30 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Despacho nº 10325-GAB/SEAD, de 3 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.58000.08214), da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE

Nomear, nos termos do art. 12, inciso I da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, para o cargo de Soldado do Quadro de Praça Policial, os candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01, publicado na Edição nº 182 do Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2017, conforme Anexo Único.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇA POLICIAL

Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Classificação
1	10081191	GEOVANE DE SOUZA AZEVEDO	10710807414	751
2	10182903	DANYLO VIRAES DA SILVA	08338003450	752
3	10008911	CLEOVAN AMARAL CORREIA DE MIRANDA	02005947105	753
4	10000866	ARTHUR NASCIMENTO PINHEIRO	60910753300	754
5	10023413	DUILIO OLIVEIRA CRUZ	02255885360	755
6	10208976	LUCIANO MATOS ALVES	07212785318	756

7	10047482	JONATHAN SANTOS MONTEIRO	05957980390	757
8	10169876	JANDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	09932845400	758
9	10208497	MIQUEIAS DE CARVALHO PIRES	02661635211	759
10	10092038	GEORGE BEZERRA DE PAIVA LIMA	02872388303	760
11	10114730	CARLOS AUGUSTO ALVES LIMA	03041096307	761
12	10138909	AYRILOSON CARLOS MORAES E MORAES	03459886390	762
13	10122066	JEFFERSON DE ARAUJO SANTOS	00968835376	763
14	10048586	FRANCISCO MATHEUS LINO FONSECA	07240259366	764
15	10074805	VINICIUS DUTRA DE SOUSA SOARES	05162951366	765
16	10132012	STANLEY BARBOSA NUNES SOARES	03309523314	766
17	10136164	RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	09914201440	767
18	10018493	JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS	60657164305	768
19	10059248	ADRIANO DA SILVA SERVULO	00302132317	769
20	10050366	DIEGO DE JESUS DIAS	06905569348	770
21	10117474	SAMUEL ALLEF MOREIRA DE ARAUJO	02497602310	771
22	10116511	ICARO SAMPAIO DOS SANTOS	05579989300	772
23	10101768	WILLIAN RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO	61533868301	773
24	10092088	WENIO DE AMORIM ROSA SOUZA	04833852390	774
25	10087320	TAIGUINALDO GONCALVES PIMENTEL	05703071399	775
26	10040949	THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO	05033768336	776
27	10082975	LUCAS FERREIRA SOARES	06044745392	777
28	10025796	DANILO HENRIQUE DA SILVA	06005795309	778
29	10004850	WHALEFF DE JESUS LOPES ALVES	02728728143	779
30	10162689	WISLAM DOS SANTOS SILVA	05226749333	780
31	10062905	MATEUS CUNHA DOS SANTOS	05440177302	781
32	10085096	RENATO BATISTA SILVA LIMA	03111871371	782
33	10026698	JOSUE DO NASCIMENTO SALES	07136731330	783



34	10040925	RAFAEL PESSOA DA SILVA LEAO	03839933340	784	64	10096835	CARLOS ROGERIO VIANA CORDEIRO	03733678303	814
35	10031831	LUAN COSTA	05817120305	785	65	10072012	ANDRE GUSTAVO LOPES DE MORAES	03763481354	815
36	10053126	PAULO RICARDO SILVA MACHADO	01113969130	786	66	10142230	BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	00414969227	816
37	10187965	SAMUEL BRUNO NUNES	60420636340	787			LEONARDO		
38	10188100	GABRIEL MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05542222641	788	67	10154905	CAIQUE GOMES DOS SANTOS	61064359361	817
39	10002086	FRANCO BRUNO SOARES CORREA	00054945321	789	68	10163561	JOAO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	04530122301	818
40	10103255	JHONES WERLISON DE JESUS	06948696350	790	69	10154533	SAMUEL LIMA DO NASCIMENTO	01850516340	819
41	10165890	JESSIELTON OLIVEIRA DE CARVALHO	05938215307	791	70	10062853	LUCYANO LIMA COSTA	03861734354	820
42	10053005	LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR	05730207360	792	71	10102824	LUIS WILLIAM PEIXOTO SARAIVA	08941131430	821
43	10018998	TADEU HUGO SANTOS CAVALCANTE	60896115305	793	72	10026087	MATEUS BARRETO DE CARVALHO	05627777508	822
44	10032914	WARLEY CIRILO DIAS DE SOUSA	03571101103	794	73	10162995	LEONARDO GABRIEL REIS DA SILVA	06525353300	823
45	10001035	PEDRO LUCAS CARVALHO BARROS	05670622367	795	74	10067308	MARCELLO VITURINO DOS SANTOS BORGES	03411452110	824
46	10057580	THIAGO BERNARDO GOMES	07202801418	796	75	10129869	RAI JOSE BARBOSA GONCALVES	01390573230	825
47	10052478	GABRIEL SENA DE OLIVEIRA	60688703321	797	76	10088591	GLEYSON DA PAZ SILVA	05085911393	826
48	10187458	THIAGO BERNARDO FELIX DA SILVA	07912532447	798	77	10099343	RAFAEL PEREIRA REBOUCAS	68005059272	827
49	10121920	MATHEUS GABRIEL AIRES RODRIGUES ANDRADE	05234015157	799	78	10180532	YGOR LUCIO BARBOSA BORGES	02719125377	828
50	10062271	FELIPE JOSE REIS SARDINHA	03652479360	800	79	10187308	LEANDRO RUAN DE BRITO SILVA	60934496374	829
51	10037726	PEDRO GUSTAVO SOUSA COSTA	06156931309	801	80	10030479	RHAFEL CERQUEIRA SILVA	05052873310	830
52	10163695	JOAO LUCAS SILVA TAVARES	01659733405	802	81	10147588	WILSON GOMES VIEIRA NETO	00720997399	831
53	10085279	HELANO NONATO MELO SANTOS	60290450322	803	82	10019104	ADRIANO LOPES DE SOUSA	60178226327	832
54	10008963	HENRIQUE DE SOUSA CRUZ	60024833304	804	83	10023141	ISMAEL CARLOS RODRIGUES FROES	60517210371	833
55	10119109	EDUARDO AFONSO DURIGON DA SILVA	05235216180	805	84	10075604	GUILHERME HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA	00957695365	834
56	10004596	VAGNER MESSIAS RAMOS SILVA	00802102280	806	85	10139018	ELIMAR SOARES SILVA FILHO	03696204374	835
57	10000443	JADSON PHILLIPP LIMA DE ALMEIDA	05830586398	807	86	10057262	JOAO LUCAS DE OLIVEIRA SAMPAIO	02811780386	836
58	10061305	RODRIGO BRITO MACHADO	06296678371	808	87	10069485	CLEYTON DOS SANTOS MESQUITA	60820587397	837
59	10153909	LEANDRO PEREIRA SILVA	05250054390	809	88	10131055	THYEGO ARAUJO CORREA	03261343362	838
60	10017868	ELLYN SON BRENO PEREIRA DO NASCIMENTO	61311941304	810	89	10081397	EMERSON STEFANIO XAVIER SANTOS	09523687492	839
61	10040759	DARLEY CRAVEIRO DE OLIVEIRA	61004147325	811	90	10015985	ELBER ROCHA MOURA	02051856222	840
62	10016538	LUCIANO BISPO FREIRE DA SILVA	05652443375	812	91	10044754	RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	05067080558	841
63	10007231	THALYSSON FRANCISCO FERREIRA	06167236364	813	92	10014117	AUGUSTO ANICETO PEREIRA NETO	02825027340	842
					93	10007602	FELIPE CASTRO DE LIMA RODRIGUES	04462018397	843



94	10083705	FRANCISCO DA SILVA LIMA	01137096179	844	123	10068173	JHONATHA DOUGLAS FERREIRA DE LIMA	07208395306	873
95	10037156	LEONARDO BARBOSA BARROS	01916928323	845	124	10108782	EDSON VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA	04804207341	874
96	10190005	GEAN CARLOS DE SOUZA JUNIOR	05485928536	846	125	10068665	THALES PEREIRA PIRES	02972236319	875
97	10101617	FRANCISCO LEONARDO MACEDO DA SILVA	05512327305	847	126	10026700	PAULO ALCANTARA ALVES RODRIGUES	03245864345	876
98	10093125	MARCOS VINICIOS SOUSA SOBRINHO	04936704164	848	127	10039771	MARCOS HENRIQUE GARCES MARTINS	04017413382	877
99	10091287	ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ NETO	61302566393	849	128	10114553	TOMAZ ROSINO RIOS DA ROCHA	04754502302	878
100	10097492	THARCISIO PIMENTEL LIMA	02924887348	850	129	10101511	TIAGO MONTEIRO SILVA	04856152319	879
101	10145455	IAGO SANTANA SILVA	05461172369	851	130	10042856	RICARDO DA SILVA LOPES	05924399176	880
102	10109715	FELIPE ALMEIDA CARVALHO	05105700384	852	131	10000626	JOSE RANDSON SILVA DE OLIVEIRA MAURICIO	04271707538	881
103	10014461	EMANOEL FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	05017152318	853	132	10188791	PEREIRA DE MENEZES	00951933329	882
104	10038851	VANILSON FERNANDES DA COSTA	00184958342	854	133	10093889	MICHEL DE LIMA DA CONCEICAO	06867560105	883
105	10124676	JOMAR COSTA FERREIRA PEREIRA	01506715397	855	134	10100005	FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO	05106963338	884
106	10061088	IVANILTON REIS BRAGA	05620224309	856	135	10085822	LUCAS CARDOSO DA SILVA	61077740336	885
107	10202569	VICTOR MACEDO SIMOES	06388738354	857	136	10008652	ROBSON BRUNO DE JESUS SANTOS	02219444350	886
108	10103584	OTAVIO RESENDE CALISTO DE SOUZA	37209029869	858	137	10099389	IAGO GONZALES DA SILVA	08943721498	887
109	10158731	DANIEL ALFREDO ALVES TEIXEIRA	60558820352	859	138	10121771	DAVID MICHEL RIBEIRO	03907025369	888
110	10040534	AUGUSTO MARTINS CAMPOS NETO	06200859329	860	139	10109903	CAVALCANTE ISAAC ANDRADE SILVA DE SOUSA	60718167341	889
111	10004801	WILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	01019575301	861	140	10059730	ORISVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	01330176308	890
112	10006451	JOSENILSON DA COSTA	00424379384	862	141	10062598	JOSE EUGENIO DE CARVALHO NETO	02822867305	891
113	10095317	CARLOS ANDRE RODRIGUES PEREIRA	61241005338	863	142	10093864	RICHARD ROCHA SOARES DA SILVA	06244110366	892
114	10081371	ITALO LIMA TORRES	06461578331	864	143	10032937	UILLES OLIVEIRA SANTOS	12009744764	893
115	10078829	ANTONIEL DE MOURA LOPES	05258042340	865	144	10016956	ANTONIO HISMAK LIRA SOUSA	03496477393	894
116	10068397	JOAO PINTO DE MESQUITA FILHO	05940471374	866	145	10117628	MATEUS CHAVES DE SOUSA	05195329370	895
117	10035348	FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS	04563536156	867	146	10146591	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PINHEIRO	05671883377	896
118	10157956	ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO	04081917329	868	147	10056232	DIEGO ALEXSANDRO VIEIRA	04599797367	897
119	10144433	MARLON SOARES DOS SANTOS	02162139243	869	148	10085130	LUIS FERNANDO CASTRO PINHEIRO	03705156330	898
120	10015258	RUYSLAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	05646582350	870	149	10135933	AMARILDO FURTADO SILVA	00284707376	899
121	10085601	HUGO VICTOR ARAUJO MARTINS	05280623369	871	150	10080780	EZEQUIEL EWERTON SILVA DO NASCIMENTO	06224418330	900
122	10092678	DANIEL ALVES SEABRA TAVARES	05864974390	872					



151	10003457	VANDERSON MACEDO GOMES DA CUNHA	00283433361	901	180	10000204	ANTONIO VIEIRA GOMES NETO	02419337301	930
152	10019424	GILDEMBERGUE DE SILVA ALENCAR	06004196495	902	181	10120205	EDSON HENRIQUE COSTA CORREA	03231877300	931
153	10160842	MARCELO CORREIA DE ANDRADE JUNIOR	60513344322	903	182	10004575	KAYO EDUARDO LIMA OLIVEIRA	03796336396	932
154	10029931	JOSE CABRAL DA SILVA NETO	01861452330	904	183	10082075	RICHARD MATHEUS SOARES DE ARAUJO	60838653367	933
155	10122718	CARLOS CESAR REIS ASSUNCAO	60555634361	905	184	10156238	ADALMIR DE OLIVEIRA BARROSO	03222400342	934
156	10107152	FRANCISCO NASCIMENTO RODRIGUES	77104820230	906	185	10198883	DOURIVAN PEREIRA LIMA DA SILVA	73763160191	935
157	10088569	ANDRE BRENO DINIZ DA SILVA	60177952369	907	186	10081625	ROBERTO VICTOR NUNES DE FREITAS	04961394106	936
158	10038912	ANDERSON MEDEIROS VIEIRA	60921947321	908	187	10026544	ANDRE PIRES DOS SANTOS	05197335335	937
159	10023864	JAIME RABELO MARTINS	05435788366	909	188	10089240	AMAURI DE SOUSA ROCHA JUNIOR	04250107329	938
160	10086310	LUIS IVAN BARBOSA MADEIRA	05819036336	910	189	10000264	BRUNO PATRICK MARTINS GASPAR	04382267390	939
161	10040645	THIAGO CANTANHEDE LIMA	04332027183	911	190	10033671	PAULO LEONARDO SANTOS DE BRITO	04769822359	940
162	10004149	DIEGO NASCIMENTO PEREIRA	05066056394	912	191	10144054	ALEX DO NASCIMENTO SOUSA	03824715392	941
163	10148667	ADRIANO VIEIRA MESQUITA	05047976386	913	192	10000444	WALLYSSON LUCIO BASTOS DA SILVA	03284651195	942
164	10075062	JEAN CHARLES BARBOSA DANTAS JUNIOR	03841922384	914	193	10128133	LUCAS ALVES DA COSTA	05590265363	943
165	10145481	JOSE CARLOS MARTINS CERQUEIRA NETO	06575073344	915	194	10005699	WHERMESON TORRES DA SILVA	03307873300	944
166	10169323	CARLOS FELIPE PEREIRA ARAUJO	04331396339	916	195	10147489	IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	04819575376	945
167	10131550	ENNOS DE JESUS SOUSA VARELA	05671912300	917	196	10210937	BRUNO CESINO SANTOS SILVA	02755159316	946
168	10079767	IGOR EDUVIRGENS OZORIO	06553856303	918	197	10139201	BRUNO JORDANIO SALES BARROS	60674033310	947
169	10036055	MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA	05940712320	919	198	10149819	WILLIAN DE CARVALHO NASCIMENTO	02732576506	948
170	10163383	JOSE WILLIAM MAURICIO SALES	05193922309	920	199	10052886	YURI GAGARIN WAQUIM ANCELES JUNIOR	60342914375	949
171	10064505	LEONARDO SILVA DINIZ	60265069343	921	200	10057559	GHILBERT PHILIPPE DO NASCIMENTO LIMA	60266311350	950
172	10122878	ISRAEL FLAVIO SILVA DE SOUZA ALVES CARVALHO	05937141300	922	201	10113396	MARCOS VINICIOS SILVA LAGO LIMA	06068021343	951
173	10145226	ELISEU CARVALHO SILVEIRA	60667082360	923	202	10098607	MYRKSOEL MARQUES CARVALHO	03517441341	952
174	10043236	FABRICIO BRITO TEIXEIRA	05029257365	924	203	10008694	WELISON DOUGLAS DE SOUSA SATURNINO	05504618339	953
175	10026756	DIOGO ANDRADE NASCIMENTO	05753921345	925	204	10011694	THAYLTON DOS SANTOS SANTIAGO	05377431383	954
176	10200182	DAVID WERISSON DA SILVA ROCHA	61052863337	926	205	10050400	WESLEY FERNANDES CASTRO	05641290386	955
177	10064773	GUILHERME MATHEUS VIEIRA RODRIGUES	60706079370	927	206	10009010	OSEIAS SOARES DOS SANTOS	60176742344	956
178	10030082	WANDERSON TEIXEIRA LOPES	07374464398	928	207	10083980	HELTON FELIPE BRANDAO LIMA	04409729306	957
179	10180409	WESLLEY DOS SANTOS FREIRE	03264567326	929	208	10151420	ROMULO ALVARES FERREIRA	05282975386	958



209	10091541	ALEXANDRE ORESTHES COSTA LIMA	05601935300	959	238	10062706	MARCIO DA SILVA PEREIRA	04575646369	988
210	10080484	JOSE EUCLIDES DE SOUSA NETO	01964495377	960	239	10000323	JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA NETO	04233377348	989
211	10056254	SERGIO VITOR SILVA MADALENA MARQUES	02585013324	961	240	10182988	JOAO VICTOR RUFINO SANTOS	04436730395	990
212	10053038	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	02938034393	962	241	10033485	LAECIO ARAUJO LIMA	03742426311	991
213	10107324	BRUNO BARROS DA SILVA	10638027411	963	242	10195464	FELIPE PEREIRA GOMES	04592422376	992
214	10012041	LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA	03173406389	964	243	10068985	LUZILAN CARVALHO COSTA	01848851324	993
215	10057621	FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA SANTOS	04574088397	965	244	10006245	WARLEN DA SILVA MIRANDA	60172636337	994
216	10138561	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	04916151321	966	245	10014330	GEOVANE PINTO CARDOSO	04609795310	995
217	10087037	DANIEL GOMES ARAUJO	14243651710	967	246	10161935	ARLIELSON BARROS PINTO	04586464313	996
218	10086860	RONAILSON CANTANHEDE DIAS	60403776317	968	247	10148010	MAILSON XAVIER ALVES	07171351440	997
219	10084070	CESAR COSTA BARBOSA	05152059312	969	248	10085144	JACKES LIMA SOUSA	04016237343	998
220	10027002	RAFAEL TAVARES DE MELO	00082978271	970	249	10094690	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA AGUILAR	04855466395	999
221	10119824	ENIVELDSON RAFAEL GARCES SILVA	06480919378	971	250	10036144	ANDREY ALENCAR SILVA	05814137339	1000
222	10020439	PEDRO RAPOSO ARARUNA	05225281397	972	251	10211484	ALEXANDRE CESAR SOUSA COST	04242081308	1001
223	10039166	JONATAS FRANCA DE CARVALHO	02791545182	973	252	10082457	ISAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	06438139343	1002
224	10068200	DENISON ALBERTO GONCALO	06901558406	974	253	10065654	DYONATANN PORTO CARVALHO	02721580388	1003
225	10004258	JULIO CESAR GOMES DIOGO	02171386320	975	254	10122782	WILLIAM BONNER SANTOS DE SOUSA	01159837325	1004
226	10027240	TICIANO DE ABREU SOUSA VIEIRA	05546930381	976	255	10085317	RUBENS DIAS DE CARVALHO FILHO	03829194323	1005
227	10081269	INALDO SILVA JUNIOR	01211540332	977	256	10171363	TUAN DA ROCHA SANTOS	05860341377	1006
228	10061183	BRUNO CESAR VIEGAS SERRA	98815490353	978	257	10045801	FRANCISCO JEAN SELES OLIVEIRA	05501888351	1007
229	10163696	DIEGO LIMA MARQUES	96841494253	979	258	10107899	RAPHAEL MIRANDA DA SILVA	02584729369	1008
230	10127221	GLEISON MOTA DOS SANTOS	01268367362	980	259	10013244	GABRIEL CUNHA ALBUQUERQUE	06750043305	1009
231	10092387	ABIMAEL SILVA GOMES	12783178486	981	260	10000182	MAYCON LUCAS REGO COSTA	05801616330	1010
232	10172438	JOSE INACIO DA COSTA SOBRINHO	09868078423	982	261	10026254	FELIPE VAL SILVA	05197815388	1011
233	10195482	LUIS FELIPE OLIVEIRA SANTOS	06136897393	983	262	10109830	MAURO JORDEAN PEREIRA DA SILVA	04032614300	1012
234	10022055	LUCAS CARREIRO PINTO SILVA	62200561326	984	263	10063235	PATRICK CASTRO DE OLIVEIRA	04681034304	1013
235	10179663	JOAO MIKE CARRILHO DE OLIVEIRA	60467650306	985	264	10050338	ISRAEL ROCHA DA SILVA	07061183322	1014
236	10194709	THULIO EMANUEL DA SILVA PAZ DE ALBUQUERQUE	04938871300	986	265	10085465	GILDERLANIO COSTA DE SOUTO	04029092322	1015
237	10000037	MAYKON WANDESSON ELIAS SANTOS	67292712304	987	266	10018016	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	06648403373	1016
					267	10081528	MURILLO GODINHO ROCHA MIQUEIAS	04585911308	1017
					268	10051694	FERREIRA E SILVA VERAS	04646937301	1018
					269	10006424	RODRIGO MELO DE JESUS	61151669342	1019
					270	10057813	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	04476888399	1020



271	10012604	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS SOUSA	14729469798	1021	301	10209555	JOSE AELSON LOPES DA TRINDADE	06769123460	1051
272	10082825	RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA	01817126288	1022	302	10131138	PABLO RANGEL SILVA MEDEIROS	60629815313	1052
273	10095833	HARELSON SOARES LIMA DE JESUS	01349883379	1023	303	10055003	JOAQUIM PAZ SERRA NETO	60596202300	1053
274	10073078	EDIVANIO MOURA DO CARMO	05295444317	1024	304	10019001	MARCOS DE SOUSA SILVA	05682462335	1054
275	10020255	PATRICK RHAYAN MACHADO ASSUNCAO	03811805304	1025	305	10151260	ISAQUE RODRIGUES CARVALHO	03111892107	1055
276	10133151	FREDSON CARVALHO ARAUJO	02003127313	1026	306	10023565	ANTONIO MAGNO ARAUJO MIRANDA	12704230706	1056
277	10188641	LUIS GUSTAVO LEITE SANTOS	03915151360	1027	307	10044622	NUREMBERG DE SOUSA MELONIO	60596351305	1057
278	10187164	JONATHAN SABINO SIMOES TORRES	08279814493	1028	308	10000206	IVES FERNANDES DE OLIVEIRA	61081681373	1058
279	10130683	ANDERSON JOSE DA CRUZ	04874581331	1029	309	10032021	EDSON DO NASCIMENTO	04211255355	1059
280	10032898	JOHN ROBERT ROCHA SERRA	00713736321	1030	310	10004567	FERREIRA JUNIOR GERALDO BRUNO	03901110313	1060
281	10095537	FILIPE MOREIRA DE SOUSA	06733963396	1031	311	10061120	FERREIRA SILVESTRE	07317764370	1061
282	10065079	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	05306871356	1032	312	10204102	LUI FERNANDO CAMPOS LOPES	07317764370	1061
283	10020159	JOAO CRISOSTOMO SIQUEIRA DE CASTRO	03398724388	1033	313	10109981	ANDRE JESUS MORAIS FURTADO	02851801341	1062
284	10042523	DANIEL MARQUES DE CARVALHO	05679163322	1034	314	10201116	GIORDANO ERICK LOPES MESQUITA	03446898328	1063
285	10062848	AURINO RIBEIRO DE CARVALHO	03621398309	1035	315	10152382	RICARDO SOUZA SOARES	04518385306	1064
286	10002571	JOSE ALBERTO MENDOCA	01111638110	1036	316	10152382	SILVAN FERREIRA MORAIS	03279720338	1065
287	10088956	ROBSON CARLOS SAMINEZ OLIVEIRA	03082336388	1037	317	10003705	ALEXANDRE DE ARAUJO MOURA	05724446308	1066
288	10023616	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA	60751295370	1038	318	10006688	JUDSON NEVES DE MEDEIROS	04187347470	1067
289	10037211	ANTONIO MARCOS SILVA DE ARAUJO	06442622304	1039	319	10144106	MARCELO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	06842530385	1068
290	10038789	FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO	00011246332	1040	320	10017016	BRENO APARECIDO DE OLIVEIRA	04203248108	1069
291	10135452	VALTENER CARDOZO LOPES	60153977302	1041	321	10049666	EWERTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE	04180800381	1070
292	10028156	KAYON KERVEN ALVES SOARES	43198259851	1042	322	10043893	KLEYTON ARAUJO CAMPOS	04017381324	1071
293	10015000	NICOLAS FREDILENO SOUSA LIMA	06468156360	1043	323	10009321	CLAUDIONOR AVELINO DE SOUSA JUNIOR	04641270171	1072
294	10077019	HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS	05872063300	1044	324	10053423	LUCAS SALMON RODRIGUES PESSOA ALMEIDA	05085758340	1073
295	10076243	WELSON DE JESUS COQUEIRO MARTINS	02852089343	1045	325	10044948	LUCAS RANYERE ALVES LEMOS	60527821373	1074
296	10055464	EMERSON MORAES PIRES	03885861330	1046	326	10049585	EDSON GOMES DA SILVA	03303922390	1075
297	10031558	ICARO LUIZY ALVES QUEIROZ	02969346311	1047	327	10157421	ANDERSON RAMON DO NASCIMENTO	08831516426	1076
298	10066978	LUIS VINICIUS VIANA DE JESUS	05172102310	1048	328	10119279	SOUSA GEORGE WILLIANS DE SOUSA JACO	01464236313	1077
299	10158816	DAVID LINDOSO DO NASCIMENTO	01375862308	1049	329	10183369	VINICIUS DE AZEVEDO LINDOSO	62006370324	1078
300	10130713	EDUARDO DA SILVA SOUSA	06059772323	1050			MARCUS AGUIAR SOUSA	02483543375	1079



330	10086099	FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO	05811695497	1080
331	10044077	DILJOHNNATA BRANDAO DA SILVA	60638726395	1081
332	10050436	JOAO EDUARDO OLIVEIRA BRITO	05302768364	1082
333	10153516	MATHEUS LEITE AMARANTE	61117805301	1083
334	10082884	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	03430574331	1084
335	10088961	VICTOR PATRIC AMORIM TORRES	05604806528	1085
336	10007925	LEONARDO HENRIQUE MORAIS COSTA	06483849346	1086
337	10026571	PABLO ESTERFANIO BARROS GARCEZ	05015462352	1087
338	10089311	NILO LEONARDO DOS SANTOS CRUZ	03956662369	1088
339	10088953	CARLOS VITOR DE CASTRO LIMA	04115409398	1089
340	10047566	WANDERSON MENDES DE ARAUJO	03500086390	1090
341	10062822	FELIPE DA SILVA REIS SANTOS	05660174310	1091
342	10052318	FRANCISCO ABDIAS OLIVEIRA SILVA	05760756397	1092
343	10050275	NEEMIAS SILVA AGUIAR	05738275322	1093
344	10094956	ALEX GABRIEL SANTOS VALE	04969043370	1094
345	10112867	MATHEUS SILVA CORREIA	05070906321	1095
346	10116983	RONAILDO GOMES DA SILVA	03008535305	1096
347	10156676	JAMES COELHO DE SA FILHO	06754608323	1097
348	10107785	CARLOS HENRIQUE NERIS DOS SANTOS	05499789509	1098
349	10098292	CAIO CESAR EVANGELISTA MASCARENHAS DE MIRANDA	02592241388	1099
350	10065813	ADRIANO AMARANES DOS SANTOS	03859089382	1100
351	10048217	WENDERSON EUFLAVIO DO NASCIMENTO	04516145340	1101
352	10016448	MATHEUS SOUSA BARBOSA	60902084348	1102
353	10137176	ANTONY MOREIRA DE ALMEIDA	03966947307	1103
354	10061151	MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA	06159498355	1104
355	10060124	JOBY MACKLEY MACHADO REGIS	05789619380	1105
356	10122948	REINER HALLISSON LIRA ROSALVO	03759802109	1106
357	10168772	RENAN COUTINHO	07693409386	1107
358	10146763	ELIAS DE CARVALHO DA SILVA	03673082310	1108

359	10057432	ALLEN ARAUJO TEIXEIRA BALDEZ	00945038348	1109
360	10032750	JOSE WANDERSON BORGES	06358989340	1110
361	10087187	MONTEIRO LUIS FELIPE SOARES ARAUJO	60948562366	1111
362	10094261	JACKSON ALISON DOS SANTOS RAMOS	03361473330	1112
363	10169045	LAECIO WILSON CORDATO PEREIRA	04145884361	1113
364	10074106	RAFAEL RODRIGUES	02638310352	1114
365	10031361	FERREIRA ALLAN CHRISTIAN ALVES MARTINS	04502905305	1115
366	10020074	RENAN CAVASSANA TREVIZAN FERNANDES	04530095304	1116
367	10186360	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	05618600331	1117
368	10025286	JOBSON VALMIR DE CARVALHO FERRAZ	09455610400	1118
369	10040774	FILIPE MOUSINHO LIMA	05468182343	1119

Total de registros: 369

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1198/2024-GAB/SEAP, de 27 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.69466), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Exonerar JEOVÁ RIBEIRO DINIZ do cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária-Administrativo e Atendimentos, Símbolo DANS-2, da Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 4, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 30 de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1201/2024-GAB/SEAP, de 29 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.70406), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Exonerar ELVIO CORTEZ DE SOUSA FILHO do cargo em comissão de Diretor de Administração Penitenciária-Penitenciária Regional, Símbolo DGA, da Unidade Penitenciária Regional de Pedreiras, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1128/2024-GAB/SEAP, de 6 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.64998), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Exonerar PEDRO ALVES DA CRUZ JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária-Segurança, Símbolo DANS-2, da Penitenciária Regional de Pedreiras, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 31 de outubro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1323/2024-GAB/SAF, de 11 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.610101.02791), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

RESOLVE

Exonerar ERIKA PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 167/2024-GAB/AGEMSUL, de 4 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.120212.00257), da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense,

RESOLVE

Exonerar MAÍRA DE JESUS SOARES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 4 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 399/2024-SRH/SECTI, de 2 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.110219.00558), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE

Exonerar GABRIELA ESTRELA AVELAR do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 221/2024-GAB/FMRB, de 27 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.140201.00291), da Fundação da Memória Republicana Brasileira,

RESOLVE

Exonerar EDUARDA RIBEIRO MACEDO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Fundação da Memória Republicana Brasileira, devendo ser assim considerado a partir de 25 de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1232 /2024-GABCC/CASA CIVIL, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024. 11109.03247), da Casa Civil,

RESOLVE

Exonerar JOÃO BATISTA PEREIRA FONSECA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 433 /2024-PRESI/INMEQ, de 13 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024. 230202.00786), do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão,

RESOLVE

Exonerar ANNA LUYSE LINHARES DOS SANTOS MENDONÇA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Qualidade Industrial, Símbolo DAS-3, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 4.736 /2024-GAB/SSP/MA, de 15 de outubro de 2024 (SEI nº 2024. 190102.16599), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar JOSE HILDO DE MELO CORDEIRO da Função Especial de Delegado de Polícia Civil Interior, Nível FE-9, da Delegacia de Polícia Civil de Paulino Neves, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 4 de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 5.673 /2024-GAB/SSP/MA, de 2 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024. 190102.19290), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo das Funções Especiais da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 2 de dezembro de 2024:

NOME	FUNÇÃO ESPECIAL	NÍVEL	UNIDADE
ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Civil Interior	FE-9	Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita
EDINALDO SILVA DOS SANTOS	Delegado de Polícia Civil Interior	FE-9	Delegacia de Polícia Civil de Bacabeira

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 5.679 /2024 - GAB/SSP/MA, de 10 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024 .190102. 19905), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar JEFFERSON COELHO SANTOS da Função Especial de Delegado Titular Distrito Interior, Nível FE-9, do 1º Distrito Policial de Viana, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 10 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 5.676 /2024-GAB/SSP/MA, de 6 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024. 190102.19617), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar RICARDO CARNEIRO AGUIAR da Função Especial de Delegado Titular Distrito Capital, Nível FE-9, do 15º Distrito Policial-São Raimundo, Distrito de Santa Bárbara, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 6 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 88/2024-PGA/PGE, de 27 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.11103.11266), da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE

Exonerar KELYANE DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Chefe de Serviço Desenvolvimento e Suporte, Símbolo DAS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3727/2024-GAB/SEAD, de 9 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.58000.10546), da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE

Exonerar ROBERTO FERREIRA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 490/2024-GAB/SEEJUV, de 18 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.110225.00499), da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude,

RESOLVE

Exonerar MARCIA MARIA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 504/2024-GABSEC/SECOM, de 11 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.11121.02345), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

RESOLVE

Exonerar MANOEL CAVALCANTE FILHO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 9 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 551/2024-GP/FUNAC, de 9 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540201.06521), da Fundação da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Exonerar MARIA ISIDORIA SÁ MUNIZ do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 553/2024-GP/FUNAC, de 9 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540201.06525), da Fundação da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Exonerar CARLOS ALBERTO COELHO GUIMARÃES do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1408/2024-GCG, de 27 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.190110.45713), do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos da Polícia Militar do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 20 de dezembro de 2024:

NOME	CARGO
Cel QOPM NILSON MARQUES DE JESUS FERREIRA	Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão
Cel QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHÃES	Subchefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1431/2024/PRESI/AGED/MA, de 3 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.130202.11721), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão,

RESOLVE

Exonerar KAMILLA FIGUEIREDO VIDIGAL do cargo em comissão de Coordenador de Defesa Animal, Símbolo DAS-1, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 2 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1085/2024-GAB/PROCON/MA, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540202.03260), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Exonerar CLAUDIO ALVES DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-4, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 16 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1072/2024-GAB/PROCON/MA, de 12 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540202.03221), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 12 de dezembro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MOIZES BARBOSA SANTOS	Auxiliar Técnico II	DAI-5
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0766 /24/GS/SAGRIMA, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.130101.00868), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

RESOLVE

Exonerar GIRLENE DE LIMA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 191 /2024-GAB/SEC/MA, de 18 de novembro de 2024, e Memorando nº 75/ 2024/SRH/CASA CIVIL (SEI nº 2024.11109.03049), respectivamente, da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades e da Supervisão de Recursos Humanos da Casa Civil,

RESOLVE

Exonerar IURY ATAIDE VIEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento de Políticas Públicas para as Comunidades, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 18 de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1429 /2024/PRESI/AGED/MA, de 3 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.130202.11711), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão,

RESOLVE

Exonerar ANA PATRÍCIA BEZERRA MAIA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 2 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3434 /2024 -GAB/SEDUC, de 9 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.110220.35042), da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Exonerar MAYARA CUNHA MARQUES do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3274 /2024-GAB/SEDUC, de 27 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.110220.33453), da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
MÁRCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA	Supervisor de Informações Educacionais	DANS-3	01/11/2024
SAULO ANTÔNIO FORMIGA ROCHA JÚNIOR	Supervisor de Gestão de Resultados	DANS-3	
SANDRO ROBERTO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR	Supervisor de Transporte Administrativo	DANS-3	01/12/2024
EDUARDO ANTONIO ARAÚJO DA LUZ	Assessor Técnico	DAS-3	
WILLAME RAFAEL BELFORT PINHO	Auxiliar Técnico II	DAI-5	
ISMAEL DE ALMEIDA CARDOSO	Auxiliar Técnico II	DAI-5	
RAMMYRO CARVALHO MARQUES	Auxiliar Técnico II	DAI-5	
AILTON ALVES BARROS	Assessor Sênior	DAS-1	



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 255 /2024, de 17 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.11109.03257), da Vice-Governadoria do Estado,

RESOLVE

Exonerar ANA PAULA SOUSA ROCHA LEITÃO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3705/ 2024-GAB-SEPLAN, de 2 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024 .220101.04208), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE

Exonerar JOÃO VITOR COUTINHO MORAES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 2 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1198/2024-GAB/SEAP, de 27 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.69466), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Nomear FRANCINE STEFANE SILVA MELO para o cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária-Administrativo e Atendimento, Símbolo DANS-2, da Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 4, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1201/2024-GAB/SEAP, de 29 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.70406), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Nomear ELVIO CORTEZ DE SOUSA FILHO para o cargo em comissão de Diretor de Administração Penitenciária-Penitenciária Regional, Símbolo DGA, da Unidade Penitenciária Regional de Brejo, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1133/2024-GAB/SEAP, de 22 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.68864), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Nomear HUAN LAYON PINTO CAVALCANTE para o cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária-Administrativo e Atendimento, Símbolo DANS-2, da Unidade Prisional de Ressocialização de Coroatá, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1205/2024-GAB/SEAP, de 29 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.70473), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Nomear JESSYCA AMORIM DIAS para o cargo em comissão de Diretor-Adjunto de Administração Penitenciária, Símbolo DANS-2, da Unidade Prisional de Reintegração Social Feminina de Timon, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1128/2024-GAB/SEAP, de 6 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.64998), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Nomear LEOJANE DE JESUS SILVA para o cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária-Segurança, Símbolo DANS-2, da Penitenciária Regional de Pedreiras, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Ofícios nºs 1231 e 1289 /2024 - GAB/SEAP, de 4 e 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.560101.71243), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVE

Nomear DIANA DOS SANTOS ALVES para o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DANS-2, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1323/2024-GAB/SAF, de 11 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.610101.02791), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

RESOLVE

Nomear ANTONIO BARROS GUIMARÃES FILHO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 173 /2024-SRH/AGEMSUL, de 11 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.120212.00257), da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense,

RESOLVE

Nomear EDMARA SILVA DA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3873 /2024 - GAB/SEPLAN, de 11 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.220205.00623), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE

Nomear PATRÍCIA RAFAEL DE LIRA para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo DAS-2, do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1255/2024-GAB/SAF, de 12 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.610101.02433), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

RESOLVE

Nomear ALESSANDRA SOUZA DE MORAES REGO para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 460, de 18 de setembro de 2024 e tendo em vista o Ofício nº 332/2024-DADM/GMG, de 27 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.110217.00889), do Gabinete Militar do Governador,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para o exercício das Funções Gratificadas Especiais que especifica, do Gabinete Militar do Governador, da Secretaria de Estado de Governo:

GRUPO B				
POST/GRAD	NOME	FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS	NÍVEL	VIGÊNCIA
2º SGT PM	NILSON PINTO DOS SANTOS	Agente de Segurança Especial	III	25/10/2024
2º SGT PM	WALTERLINO ISRAEL CAVALCANTE VIEIRA	Agente de Segurança Especial	III	23/11/2024

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 5.678/2024-GAB/SSP/MA, de 6 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.190102.19709), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Nomear KARLA SIMONE BARBOSA SARAIVA para a Função Especial de Assessor Sênior, Nível FE-8, da Delegacia Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 5.674/2024-GAB/SSP/MA, de 2 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.190102.19290), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Nomear EDINALDO SILVA DOS SANTOS para a Função Especial de Delegado de Polícia Civil Interior, Nível FE-9, da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 2 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 5.677/2024 - GAB/SSP/MA, de 6 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.190102.19617), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Nomear ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA para a Função Especial de Delegado Titular Distrito Capital, Nível FE-9, do 15º Distrito Policial-São Raimundo, Distrito de Santa Bárbara, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 6 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 88/2024-PGA/PGE, de 27 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.11103.11266), da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IANIK YASMIN LIMA GARCIA	Assessor de Procuradoria	DGA
SILAS BORGES SOUSA SOARES	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3727/2024-GAB/SEAD, de 9 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.58000.10546), da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IRLA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA CASTRO	Assessor Sênior	DAS-1
LUIS SERGIO SILVA AZEVEDO	Assessor de Gestão de Pessoas III	DAS-1
LUSIDALVA DOS SANTOS LEITE	Assessor Especial III	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 490/2024 - GAB/SEEJUV, de 18 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.110225.00499), da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude,

RESOLVE

Nomear CALEB LEÃO CAMPELO BARBOSA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 504/2024-GABSEC/SECOM, de 11 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.11121.02345), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

RESOLVE

Nomear NAYRA OLIVEIRA SANTOS SOEIRO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1408/2024-GCG, de 27 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.190110.45713), do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos da Polícia Militar do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 20 de dezembro de 2024:

NOME	CARGO
Cel QOPM FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE ARAÚJO	Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão
Cel QOPM JAIRO XAVIER DA ROCHA	Subchefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1431/2024/PRESI/AGED/MA, de 3 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.130202.11721), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão,

RESOLVE

Nomear KAMILLA FIGUEIREDO VIDIGAL para o cargo em comissão de Diretor de Defesa e Inspeção Sanitária Animal, Símbolo DANS-1, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 2 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1429/2024/PRESI/AGED/MA, de 3 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.130202.11711), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão,

RESOLVE

Nomear DARIANA CALADO PEREIRA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício **801/2024-RH/SECID**, de 6 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.12000.03574), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE

Nomear LUCAS DE JESUS LINDOSO TEIXEIRA para o cargo em comissão de Superintendente de Habilitação, Símbolo DANS-1, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício **812/2024-RH/SECID**, de 10 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.12000.03610), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE

Nomear ANA PAULA SOUSA ROCHA LEITÃO para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Custo e Orçamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1025/2024-GAB/PROCON/MA, de 25 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.540202.02948), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Nomear ANA SARA DA SILVA E SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1043/2024-GAB/PROCON/MA, de 3 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540202.03028), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Nomear POLIANA SILVA GATINHO para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1048 /2024-GAB/PROCON/MA, de 3 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540202.03049), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Nomear ALESSANDRO SANTOS ROCHA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1070 /2024-GAB/PROCON/MA, de 11 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540202.03211), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Nomear WANDERSON FERNANDO FARIAS BARROS para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1086 /2024-GAB/PROCON/MA, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.540202.03273), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Nomear GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0765 /24/GS/SAGRIMA, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.130101.00867), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

RESOLVE

Nomear LUCIANA SOUSA LAGES para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 191/2024-GAB/SEC/MA, de 18 de novembro de 2024, e Memorando nº 75/2024/SRH/CASA CIVIL (SEI nº 2024.11109.03049), respectivamente, da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades e da Supervisão de Recursos Humanos da Casa Civil,

RESOLVE

Nomear ADRIEL ATAIDE DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento de Políticas Públicas para as Comunidades, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3560 /2024-GAB/SEDUC, de 19 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.110220.33641), da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Nomear LUIZA PINTO PEREIRA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3274 /2024-GAB/SEDUC, de 27 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.110220.33453), da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
SAULO ANTÔNIO FORMIGARROCHA JÚNIOR	Supervisor de Informações Educacionais	DANS-3	01/11/2024
EDUARDO ANTONIO ARAÚJO DALUZ	Supervisor de Transporte Administrativo	DANS-3	01/12/2024

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3274/2024-GAB/SEDUC, de 27 de novembro de 2024 (SEI nº 2024.110220.33453), da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	Supervisor de Gestão de Resultados	DANS-3
VICENTE SOUSA ROCHA NETO	Assessor Especial III	DANS-3
LIA CAROLINE MATOS CARVALHO	Assessor Júnior	DAS-2
GABRIELLE DUARTE	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 433/2024-PRESI/INMEQ, de 13 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.230202.00786), do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VINICIUS ARMSTRONG CHAVES LEMOS	Chefe da Divisão de Qualidade Industrial	DAS-3
MICHELLE CÂMARA RIBEIRO	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	DAS-3
VITOR OLIVEIRA SILVA	Assessor Especial I	DANS-1
ANNA LUYSE LINHARES DOS SANTOS MENDONÇA	Assistente da Diretoria Administrativo-Financeira	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1104/2024-GAB/SEMU, de 2 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.520101.02010), da Secretaria de Estado da Mulher,

RESOLVE

Nomear ESTER CARDOSO ALVES para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 4044 /2024/GAB/SEPLAN, de 18 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.220101.04402), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE

Nomear RENATA MARTINS DE ARAÚJO SILVA para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 6 de janeiro de 2025.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 201
/2024-SERIDF, de 29 de novembro de 2024 (SEI nº 2024. 110221.
00242), da Secretaria de Estado da Representação Institucional no
Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear SANDERSON DIAS DOS SANTOS para o cargo
em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de
Estado da Representação Institucional no Distrito Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº
353/2024, de 23 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.11109.03304), da
Vice-Governadoria do Estado,

RESOLVE

Nomear ABILIO LOPES DE SOUSA FILHO para o cargo
em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo
DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº
253/2024, de 17 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.11109.03254), da
Vice-Governadoria do Estado,

RESOLVE

Nomear JONAS ALVES DOS REIS DIAS para o cargo em
comissão de Adjunto de Relações Institucionais, Símbolo Isolado, da
Vice-Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊN-
CIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 86 da Lei Estadual nº 9.579/2012, concomitante com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a fiscalização do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa **QUALITE-CH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53,** seja efetuada pelos servidores, conforme abaixo descritos:

OBJETO DO CONTRATO	GESTOR e FISCAIS DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de edificações públicas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MELO – Gestor ID nº 814473 CPF 026.596.803-88			



de acordo com as especificações e quantitativos, serão executados em locais definidos pela SEAD, conforme especificações decorrente da adesão à Ata de Registros de Preços nº 034/2021-CSL/SEGOV/MA, oriunda do Processo Administrativo nº 840/2021-SEGOV/MA E DA Concorrência nº 11/2021-SEGOV/MA, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	ITAPOÃ REGO DA FONSECA FILHO – Fiscal Titular ID 00892737 CPF 606.616.143-10 RAFAEL SILVA CRUZ – Fiscal Suplente ID nº 00874733-0 CPF nº 051.063.743-40	036/2022 – ASSE-JUR/SEGEP	840/2021-SEGOV/MA	QUALITECH ENGENHARIA LTDA
--	--	---------------------------	-------------------	---------------------------

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato acompanharem o desenvolvimento da atividade do contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

Art. 3º Salvo quando expreso diversamente no instrumento contratual, os fiscais do contrato não possuírem de faculdade de intervenção, devendo transmitir suas anotações a Unidade Gestora de Atividades Meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a quem competirá adotar as providências adequadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Guilberth Marinho Garcês
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 324 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 86 da Lei Estadual nº 9.579/2012, concomitante com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a fiscalização do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa **C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 14.151.000/0002-88**, seja efetuada pelos servidores, conforme abaixo descritos:

OBJETO DO CONTRATO	GESTOR e FISCAIS DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, da regional de São Luís e região metropolitana, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados a execução dos trabalhos de forma continuada para o Centro Administrativo do Estado, seus anexos, conforme especificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023–SALIC/SEAD, Processo nº 118994/2022-SALIC/SEAD	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MELO – Gestor ID nº 814473 CPF 026.596.803-88 RAFAEL SILVA CRUZ – Fiscal Suplente ID nº 00874733-0 CPF nº 051.063.743-40 EUDER FERREIRA LINS – Fiscal Suplente ID nº 00881513 CPF nº 376.850.403-44	825/2024	118994/2022	C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato acompanharem o desenvolvimento da atividade do contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

Art. 3º Salvo quando expreso diversamente no instrumento contratual, os fiscais do contrato não possuírem de faculdade de intervenção, devendo transmitir suas anotações a Unidade Gestora de Atividades Meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a quem competirá adotar as providências adequadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 12 de março de 2024 a 12 de março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Guilberth Marinho Garcês
Secretário de Estado da Administração



PORTARIA Nº 325 DE 27 DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, considerando o disposto na Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e em cumprimento à Decisão Judicial, proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís, nos autos do Processo nº 0875523-26.2023.8.10.0001, e tendo em vista o Ofício nº 101/2024 – PJEFP-PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora do Subgrupo Magistério da Educação Básica, com base na Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, na forma abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PROGRESSÃO FUNCIONAL		
		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TERMO INICIAL
LUCIANA DE PAULA SILVA	00293009/0	PROF.MAG.40/20H, CLASSE C - REF. 5	PROF.MAG.40/20H, CLASSE C - REF. 6	01/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Guilberth Marinho Garcês

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3/2025 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento dos Processo de Pagamento abaixo elencados, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023:

Processo de pagamento	Nº do Cont/Conv.	Competência	Credor
2024.110222.44011	03/2015	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44026	07/2015	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44315	08/2015	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44274	03/2016	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44623	03/2016	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.43789	01/2017	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44163	02/2017	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44021	03/2017	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44313	04/2017	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44181	03/2018	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44249	02/2019	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44265	02/2019	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110222.44270	02/2019	DEZEMBRO/2024	ACQUA
2024.110215.37384	04/2018	OUTUBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40722	212/2018	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40080	339/2018	DEZEMBRO/2024	EMSERH



2024.110215.39921	177/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39926	178/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39932	179/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39934	180/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39936	181/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40861	182/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39941	184/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39942	185/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39943	186/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39944	187/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39951	188/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39953	189/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40108	190/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40076	107/2020	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40069	173/2020	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40073	179/2020	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40928	197/2020	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40078	200/2020	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40068	269/2020	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40066	328/2020	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40065	01/2021	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40063	142/2021	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40013	460/2021	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40019	448/2021	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40018	03/2022	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40017	43/2022	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40015	117/2022	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40011	231/2022	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.39940	181/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110215.40335	190/2019	DEZEMBRO/2024	EMSERH
2024.110222.43844	01/2021	DEZEMBRO/2024	ABEAS
2024.110222.43991	04/2018	DEZEMBRO/2024	INVISA
2024.110222.43987	04/2016	DEZEMBRO/2024	INVISA
2024.110222.43985	02/2020	DEZEMBRO/2024	INVISA

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento dos Processos de Pagamento elencados no art. 1º, os seguintes servidores:

- I– Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);
- II– Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,
- III– Juliana Ester Martins Gomes, Assessor Junior, ID nº 904986-00 (MEMBRO).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 02 de janeiro de 2025.

LILIANE NEVES CARVALHO
Subsecretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 2545/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 34/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe o **§ 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023** e subsidiariamente a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 30/08/2023**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **IGUARACY ARAÚJO DE JESUS**, Auxiliar Contábil – ID: 00314819-00, Contato.: (98) 98811-7913 e E-mail: iguaracyaraujo2019@gmail.com, para exercer a função de **Gestor Titular do Convênio nº 34/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico– Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail: francybviana@saude.ma.gov.br, para atuar como **Suplente de Gestor do Convênio nº 34/2024/SES**.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 34/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda – Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava – Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís
(MA), 27 de dezembro de 2024.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA Nº 2546/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 37/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONÇÃO/MA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe o **§ 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023** e subsidiariamente a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 30/08/2023**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEHILMA DE JESUS FERREIRA SILVA**, Auditora SUS – Matrícula nº 00809547, Contato.: (98) 98714-8402 e E-mail: josehilma@saude.ma.gov.br, para exercer a função de Gestor Titular do Convênio nº 37/2024/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONÇÃO/MA**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico– Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail: francybviana@saude.ma.gov.br, para atuar como Suplente de Gestor do Convênio nº 37/2024/SES.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 37/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda – Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava – Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís (MA), 27
de dezembro de 2024.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA Nº 2547/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 33/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe o **§ 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023** e subsidiariamente a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 30/08/2023**;



RESOLVE

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico– Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail.: francybviana@saude.ma.gov.br, para exercer a função de **Gestor Titular do Convênio nº 33/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **JOSEHILMA DE JESUS FERREIRA SILVA**, Auditora SUS – Matrícula nº 00809547, Contato.: (98) 98714-8402 e E-mail.: josehilma@saude.ma.gov.br, para atuar como **Suplente de Gestor do Convênio nº 33/2024/SES**.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 33/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda – Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava – Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís (MA), 27 de dezembro de 2024

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA Nº 2548/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 32/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023 e subsidiariamente o § 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico– Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail.: francybviana@saude.ma.gov.br, para exercer a função de **Gestor Titular do Convênio nº 32/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **JOSEHILMA DE JESUS FERREIRA SILVA**, Auditora SUS – Matrícula nº 00809547, Contato.: (98) 98714-8402 e E-mail.: josehilma@saude.ma.gov.br, para atuar como **Suplente de Gestor do Convênio nº 32/2024/SES**.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 32/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda – Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava – Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís (MA), 27 de dezembro de 2024.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA Nº 2549/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 35/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe o § 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023** e subsidiariamente a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 30/08/2023**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico– Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail.: francybviana@saude.ma.gov.br, para exercer a função de **Gestor Titular do Convênio nº 35/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **JOSEHILMA DE JESUS FERREIRA SILVA**, Auditora SUS – Matrícula nº 00809547, Contato.: (98) 98714-8402 e E-mail.: josehilma@saude.ma.gov.br, para atuar como **Suplente de Gestor do Convênio nº 35/2024/SES**.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 35/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda – Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava – Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís
(MA), 27 de dezembro de 2024

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por
delegação de competência)

PORTARIA Nº 2550/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 36/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe o **§ 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023** e subsidiariamente a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 30/08/2023**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico– Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail.: francybviana@saude.ma.gov.br, para exercer a função de **Gestor Titular do Convênio nº 36/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **JOSEHILMA DE JESUS FERREIRA SILVA**, Auditora SUS – Matrícula nº 00809547, Contato.: (98) 98714-8402 e E-mail.: josehilma@saude.ma.gov.br, para atuar como **Suplente de Gestor do Convênio nº 36/2024/SES**.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 36/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda – Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava – Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís
(MA), 27 de dezembro de 2024.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por
delegação de competência)

PORTARIA Nº 2551/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 38/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA/MA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023** e subsidiariamente o **§ 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico– Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail.: francybviana@saude.ma.gov.br, para exercer a função de **Gestor Titular do Convênio nº 38/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA/MA**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **JOSEHILMA DE JESUS FERREIRA SILVA**, Auditora SUS – Matrícula nº 00809547, Contato.: (98) 98714-8402 e E-mail.: josehilma@saude.ma.gov.br, para atuar como **Suplente de Gestor do Convênio nº 38/2024/SES**.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 38/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda – Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava – Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís (MA), 27
de dezembro de 2024.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por
delegação de competência)



PORTARIA Nº 2552/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor e Suplente do **CONVÊNIO Nº 39/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos convênios por ela firmados, consoante dispõe o **§ 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023** e subsidiariamente a **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 30/08/2023**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA**, auxiliar técnico- Matrícula nº 00880188-01, Contato.: (98) 98861-3968 e E-mail.: francybviana@saude.ma.gov.br, para exercer a função de **Gestor Titular do Convênio nº 39/2024/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **JOSEHILMA DE JESUS FERREIRA SILVA**, Auditora SUS - Matrícula nº 00809547, Contato.: (98) 98714-8402 e E-mail.: josehilma@saude.ma.gov.br, para atuar como **Suplente de Gestor do Convênio nº 39/2024/SES**.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, referente ao **CONVÊNIO Nº 39/2024/SES**, devem estar pautadas na Cláusula Segunda - Dos Deveres e Das Obrigações, Item 2.1 e Cláusula Oitava - Do Controle E Fiscalização, Item 8.1, bem como nos dispositivos da Portaria GAB/SES nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís
(MA), 27 de dezembro de 2024

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

PORTARIA Nº 19, de 27 de DEZEMBRO de 2024 - GAB/STC/MA

O Secretário de Estado de Transparência e Controle, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, o disposto no inciso XIII,

do art. 2º c/c com o inciso XIX do art. 5º, todos da Lei Estadual nº 10.204, de 23 de fevereiro de 2015, bem como no art. 6º, do Decreto Estadual nº 39.054, de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, a fim de apurar possível responsabilidade funcional de **VALÉRIA GARRETO PORTELA**, brasileira, RG nº 019725412001-7 -SSP/MA, CPF nº 002.543.643-06 professora, Matrícula nº 00884433-00, Telefone: (98)99172-3736, relativa aos fatos constantes na Sindicância Investigativa nº 2024.110122.01351 - SEI.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o artigo 10, da Lei Estadual Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997 c/c a Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009, os servidores públicos **Lucas da Costa Ribeiro Filho**, Assessor da Corregedoria Geral do Estado, Mat. 312303-2 e **Ana Eliza Baima dos Santos**, Assessora da Corregedoria Geral do Estado, Mat. 841400-0, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada à apuração dos fatos, com sede na Secretaria de Estado de Transparência e Controle, a qual está localizada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Edifício Nagib Haickel, 2º andar, Calhau, São Luís - MA.

Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE, EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DANIEL BARROS E SILVA RAMOS

Secretário de Estado de Transparência e Controle, em exercício
Ato de concessão de férias publicado no Diário Oficial do Estado,
Edição nº 238, de 17 de dezembro
2024

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
DE RECURSOS NATURAIS**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE
ATENDIMENTO DOS CASOS DE MAUS-TRATOS AOS
ANIMAIS NO ESTADO DO MARANHÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65.071-380 - São Luís - MA, no uso da sua competência prevista no Art. 69 da Constituição Estadual do Maranhão convoca as **ONG'S (Organização Não Governamental) e Protetores Independentes** para

preenchimento de vagas para o Curso de Capacitação de Atendimento dos Casos de Maus Tratos aos Animais no Estado do Maranhão atendendo ao disposto na ATA-9ªPJESPLS – 512024, do dia 25 de novembro de 2024, expedida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - O Curso de Capacitação de Atendimento dos Casos de Maus Tratos aos Animais no Estado do Maranhão será ministrado pela PERITUS VET CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, no período de **27 e 28 de janeiro de 2025**, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**, no **Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão**, apenas de forma presencial.

Art. 2º - Será responsável pela operacionalização do processo de seleção das ONG'S e Protetores Independentes inscritos, a **Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA**.

§1º A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação das instituições, dos requisitos constantes deste Edital;

§2º Este Edital será divulgado nas páginas web da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA (www.sema.ma.gov.br).

II – DOS OBJETIVOS DO CURSO:

Art. 3º Instruir os profissionais para o atendimento das ocorrências de maus tratos aos animais através de orientações sobre os critérios técnicos de diagnóstico de sofrimento animal e sua relação com os aspectos éticos e legais e as possibilidades de resolução dos problemas recebidos pelas instituições, entendendo as competências de cada profissional.

Parágrafo Único: A capacitação é **presencial**, com duração de **16 horas**, e destina-se aos profissionais investidos direta ou indiretamente nas demandas de fiscalização de maus-tratos aos animais, incluindo agentes de segurança pública, fiscais ambientais, médicos veterinários, servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, servidores da Prefeitura Municipal de São Luís e representantes de outros órgãos relacionados à defesa animal, totalizando público máximo de **90 pessoas**.

II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 4º O processo de seleção de que trata este Edital tem por objetivo o preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas destinadas a ONG'S e Protetores Independentes** respeitando o disposto na ATA-9ªPJESPLS – 512024, do dia 25 de novembro de 2024, expedida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão que estabelece o quantitativo, abaixo relacionado:

- 8 (oito) vagas para o Batalhão de Polícia Ambiental;
- 3 (três) vagas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM);
- 6 (seis) vagas para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA);
- 6 (seis) vagas para o Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS);
- 3 (três) vagas para a Delegacia de Meio Ambiente (DEMA);
- 4 (quatro) vagas para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA);
- 3 (três) vagas para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão (CRMV/MA);
- 2 (duas) vagas para Instituto de Criminalística do Maranhão (ICRIM);
- 5 (cinco) vagas para o Ministério Público do Estado do Maranhão;

- 3 (três) vagas para a Blitz Urbana;
- 3 (três) vagas para a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem);
- 4 (quatro) vagas para a Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ);
- 2 (duas) vagas para a Comissão de Defesa e Proteção dos Animais (CPDA/OAB-MA);
- 2 (duas) vagas para a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MA);
- 2 (duas) vagas para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/MA);
- 3 (três) vagas Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED);
- 2 (duas) vagas para Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA);
- 25 (vinte e cinco) vagas para ONGS e Protetores Independentes;**
- 2 (duas) vagas para o Hospital Municipal Veterinário;
- 2 (duas) vagas para o Hospital Universitário da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

§1º As ONG'S e Protetores Independentes devem possuir representatividade no Maranhão, na temática de Defesa e/ou Proteção de Animais Silvestres ou Domésticos, com tempo mínimo de **01 (um) ano** de atuação comprovada.

§2º As 25 (vinte e cinco) vagas destinadas as ONG'S e Protetores Individuais serão distribuídas obedecendo a quantidade de **1 (uma) vaga por instituição** podendo ser ampliado o quantitativo por instituição caso haja desistências ou o quantitativo total não for preenchido.

Art. 5º O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

I – **Publicação de Edital** pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA no site da SEMA (www.sema.ma.gov.br) e no site da PERITUS VET CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA (<https://peritusvet.app.br/>) estabelecendo prazos e requisitos (conforme o Anexo I);

II - **Análise da documentação** para seleção das instituições inscritas, a ser realizada pela Superintendência de Educação Ambiental da SEMA, estabelecida no Artigo 1º deste Edital;

III - Encerrado o prazo de análise da documentação apresentada, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA disponibilizará para quaisquer interessados, **em suas páginas web**, a relação das instituições selecionadas;

IV - Será aberto prazo para **recursos, julgamento e divulgação final** dos selecionados;

V - A SEMA ficará responsável em informar as instituições selecionadas o local e horários para a capacitação mediante **e-mail cadastrado** no ato de inscrição.

III - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de **02/01/2025 a 16/01/2025**. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser entregues digitalizados e enviados ao e-mail (selecao.supea@sema.ma.gov.br). Em caráter excepcional, os documentos poderão ser entregues na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Superintendência de Educação Ambiental, localizada na Rua dos Búzios, Quadra 35, lote 18, Calhau, 65.071-700 - São Luís - MA, no horário de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 7º Os interessados deverão se inscrever mediante preenchimento de **ficha de inscrição** (Anexo II), devendo as entidades estarem legalmente constituídas, ter interesse e atuação comprovada em Defesa e/ou Proteção de Animais Silvestres ou Domésticos.



Art. 8º As entidades deverão anexar à referida ficha de inscrição:

- I - Cópia do CNPJ atualizado;
- II - Cópia do Estatuto ou equivalente, devidamente registrado;
- III - Cópia da Ata de eleição da diretoria vigente;
- IV - Documento (s) que comprovem atuação na temática em tela.
- V - Cópia dos documentos de identidade e CPF do representante indicado pela entidade.

Parágrafo Único: São considerados comprovantes de atuação na área de Defesa e/ou Proteção de Animais Silvestres ou Domésticos: projetos executados ou em execução com registro (fotos, vídeos, matérias publicadas, certificados, dentre outros) de atividades realizadas, materiais didático-pedagógicos e declarações de autoridades públicas, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 01 (um) ano no Estado do Maranhão ou relatório simplificado anual de atividades ambientais/educativas desenvolvidas no Estado nos últimos 01 (um) ano, devidamente comprovadas.

Art. 9º As inscrições apresentadas serão analisadas pela Superintendência de Educação Ambiental dia **17/01/2025**.

IV - DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

Art. 10º O resultado preliminar das Instituições selecionadas será divulgado do dia **20/01/2025**, através do site da SEMA (www.sema.ma.gov.br).

Art. 11º Dia **21/01/2025** caberá recurso escrito à Superintendência de Educação Ambiental via e-mail (selecao.supea@sema.ma.gov.br).

Art. 12º Os recursos serão julgados no dia **22/01/2025**.

Art. 13º A lista final dos selecionados será divulgada no dia **23/01/2025** nos termos do inciso III, do Art 3º deste.

Parágrafo Único - O preenchimento das vagas previstas neste Edital se dará **POR ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, até o preenchimento do quantitativo previsto no Artigo 4º.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º As ONG'S e Protetores Individuais deverão apresentar seus representantes com os seguintes requisitos:

- I - Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- III - Integrar ou participar ativamente das atividades da Instituição.

Art. 15º Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Educação Ambiental.

São Luís - MA, 27 de outubro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Eletronicamente

PORTARIA N.º 838, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga, para o biênio 2024-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º. 5.405, de 08 de abril de 1992;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA n.º 044/2020, que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para a formação e implementação de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação-UC'S integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão – SEUC; CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

CONSIDERANDO o Decreto n.º 7.545 de 07 de março de 1980, que cria o Parque Estadual do Bacanga;

CONSIDERANDO que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE'S.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga, para mandato de dois anos, biênio 2024 a 2026.

Art. 2º. É competência da Comissão Eleitoral:

I. Realizar mobilizações no território da Unidade de Conservação-UC de modo a levantar o número ideal de vagas a ser especificado no Edital de eleições, nos casos de primeira formação do Conselho;

II. Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;

III. Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;

IV. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;

V. Receber, analisar e publicar as habilitações e inhabilitações para concorrência, bem como o resultado do processo eleitoral;

VI. Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;

VII. Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;

VIII. Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

Art. 3º. Compõem a Comissão Eleitoral os Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Luann Brendo da Silva Costa Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação - SEMA	Matrícula: 887800-00
Luiza de Andrade Santos Analista Ambiental - SEMA	Matrícula: 860753-00



Paloma Daycy Mendes Silva
Auxiliar técnica - SEMA

Matrícula: 905575-00

Art. 4º. Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º. A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Eletronicamente

PORTARIA N.º 839, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga, para o biênio 2024-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 5.405, de 08 de abril de 1992;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA n.º 044/2020, que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para a formação e implementação de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação-UC'S integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão – SEUC; CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

CONSIDERANDO o Decreto n.º 7.545 de 07 de março de 1980, que cria o Parque Estadual do Bacanga;

CONSIDERANDO que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga, para mandato de dois anos, biênio 2024 a 2026.

Art. 2º. Compõem a Comissão Recursal os Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES

NOME	INSTITUIÇÃO
João Carlos Lopes Costa Supervisor de Estudos e Projetos Aplicados à Conservação - SEMA	Matrícula: 880169-01
Ariella Silva Fernandes Oliveira Auxiliar Técnica – SEMA	Matrícula: 904147-00
Benilson da Silva Quim Auxiliar técnico – SEMA	Matrícula: 889754-00

Art. 3º. Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º. A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Eletronicamente

PORTARIA N.º 840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Composição da Comissão Julgadora para o processo de seleção para preenchimento de vagas para o curso de capacitação de Atendimento dos Casos de Maus Tratos aos Animais no Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II, do artigo 69, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Julgadora** para a análise e julgamento das inscrições e demais atos referentes ao Processo Seletivo para o Curso de Capacitação em Atendimento aos Casos de Maus-Tratos aos Animais no Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Naturais – Sema para compor a Comissão Julgadora:

- Karlen Danielle dos Santos Martins, Matrícula n.º 00904067-00
- Cleire Monteiro Almeida, Matrícula n.º 00860111-01
- Isabel Cruz Camizão, Matrícula n.º 00256247-01

Art. 3º Compete à **Comissão Julgadora:**



- I** – Analisar as inscrições dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no edital;
- II** – Classificar os candidatos conforme os requisitos e pontuações previstas;
- III** – Divulgar os resultados preliminares e finais do processo seletivo;
- IV** – Examinar e responder os recursos interpostos pelos candidatos, observando os prazos estabelecidos no edital;
- V** – Adotar as demais providências necessárias para o cumprimento do objeto do edital.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, São Luís (MA) 27 de dezembro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado eletronicamente

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 079, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de eleição dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente para o triênio 2025-2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições e exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando a Resolução nº 20 de 13 de fevereiro de 2017, que Disciplina a eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, para preenchimento de vaga de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais Ambientalistas e Empresariado da Sociedade Civil do Estado para compor o respectivo Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente para o triênio 2025-2028.

Art. 2º - É competência da Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;
- II. Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral, prioritariamente, por meio de radiodifusão, televisão, ofícios às Prefeituras, Secretarias, Órgão relacionados e Redes Sociais.
- IV. Receber, analisar e publicar as habilitações e inhabilitações para concorrência do processo eleitoral;
- V. Promover reuniões para esclarecimento, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;

- VI. Afixar e divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- VII. Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os Servidores e os Conselheiros abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
TITULAR: Viviane Vazzi Pedro SUPLENTE: Maria Eliana Alves Lima	Secretaria de Estado de Educação- SEDUC
Ronald Henrique Gomes Chaves	Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Tairinne Cristine Soares de Moraes	841606-02
Laís Raposo Borges Lopes Dacttes	836759-01
Bárbara Baima Desterro	88844002
Marcel Souza Campos	905912-00
Fabio Henrique Sousa	256275-00

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a publicação do Decreto de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Consema

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 080, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Organizadora do processo de eleição dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente para o triênio 2025-2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições e exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando a Resolução nº 20 de 13 de fevereiro de 2017, que Disciplina a eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, para preenchimento de vaga de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais Ambientalistas e Empresariado da Sociedade Civil do Estado para compor o respectivo Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para execução de todas as fases da eleição dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente, triênio 2025-2028.

Art. 2º - É competência da Comissão Organizadora a logística, tal como escolha de local, data de realização das fases necessárias, elaboração de cronograma, auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral, prioritariamente, por reuniões presenciais, meio de radiodifusão, televisão, ofícios às Prefeituras, Secretarias, Órgão relacionados e Redes Sociais, entre outras atividades necessárias à fiel execução e conclusão da eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Organizadora os Servidores e os Conselheiros abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
TITULAR: Flávio Oliveira Viana SUPLENTE: Fernando Bergmann	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA
Francisco das Chagas Sousa	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Lennise Maria Passos Portela	857646-1
Andrea Saboia Moraes Sousa	22252167
Adriana Silva Bayma	00603
Ana Paula Mendes Barros Fonseca	877010-4
Thamilly Cardoso Braz	857648-3

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a publicação do Decreto de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**

Em São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Consema

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 081, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Recursal do processo de eleição dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente para o triênio 2025-2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições e exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando a Resolução nº 20 de 13 de fevereiro de 2017, que Disciplina a eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, para preenchimento de vaga de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais Ambientalistas e Empresariado da Sociedade Civil do Estado para compor o respectivo Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de eleição dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente para o triênio 2025-2028.

Art. 2º - Compõem a Comissão Recursal os Servidores e os Conselheiros abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Francisco Pereira da Silva	Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP
Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura	Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Camila Marques de Araújo Silva	00848990-02
Lais de Moraes Rego Silva	00256240-1
Anna Carolina Pereira Barbosa	00890871-00
Matheus Silva Gomes	00899281-02
Izabel Cruz Camizão	00256247-0



Art. 3º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a publicação do Decreto de nomeação dos membros eleitos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Consema

RESOLUÇÃO CONERH Nº 154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Eleitoral do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o exercício 2025-2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 8.149 de 15 de junho de 2004.

Considerando as resoluções nº 36, de 13 setembro de 2018, e nº 153, de 29 de novembro de 2024, que disciplinam a Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, para preenchimento de vaga de Conselheiro Titular e Suplente do Segmento de Usuários e da Sociedade Civil Organizada para compor o respectivo Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o exercício 2025-2028.

Art. 2º - É competência da Comissão Eleitoral:

- I.Elaborar o Edital
- II.Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III.Receber, analisar e publicar as habilitações e inabilitações para concorrência do processo eleitoral;
- IV.Promover reuniões para esclarecimento, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;
- V.Afixar e divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- VI.Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral a Conselheira e Servidores abaixo discriminados:

CONSELHEIRO	
NOME	INSTITUIÇÃO
Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura	Sindicato dos Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará -SINDICANALCOOL

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Tairinne Cristine Soares de Moraes	841606-02
Láís Raposo Borges Lopes Dacttes	836759-01
Marcel Souza Campos	905912-00
Fabio Henrique Sousa	256275-00
Leonardo de Jesus Marinho Viana	888865-01

Parágrafo único. A Conselheira designada tem a função expressa de observar os trabalhos, não cabendo sua atuação efetiva por ser possível sua recondução, mantendo assim a imparcialidade e a transparência do processo eleitoral.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a posse dos membros eleitos.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh

RESOLUÇÃO CONERH Nº 155, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Organizadora do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o exercício 2025-2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 8.149 de 15 de junho de 2004.

Considerando as resoluções nº 36, de 13 setembro de 2018, e nº 153, de 29 de novembro de 2024, que disciplinam a Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, para preenchimento de vaga de Conselheiro Titular e Suplente do Segmento de Usuários e da Sociedade Civil Organizada para compor o respectivo Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para execução de todas as fases da eleição dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, exercício 2025-2028.

Art. 2º - É competência da Comissão Organizadora a escolha de local, data de realização das fases necessárias, elaboração de cronograma, contratação de materiais alimentícios, definição de orçamento, entre outras atividades necessárias à fiel execução e conclusão da eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Organizadora as Conselheiras e Servidores e abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
TITULAR: Glauce Jane Almeida Ramos Cordeiro SUPLENTE: Cinthya Moraes Pinheiro	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Lennise Maria Passos Portela	857646-1
Andrea Saboia Moraes Sousa	22252167
Gabriel de Sousa Silva	88016500
Ana Paula Mendes Barros Fonseca	877010-4
Thamilly Cardoso Braz	857648-3

Parágrafo único. As Conselheiras designadas tem a função expressa de observar os trabalhos, não cabendo sua atuação efetiva por ser possível sua recondução, mantendo assim a imparcialidade e a transparência do processo eleitoral.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a posse dos membros eleitos.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh

RESOLUÇÃO CONERH Nº 156 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui a Comissão Recursal do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o exercício 2025-2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 8.149 de 15 de junho de 2004.

Considerando as resoluções nº 36, de 13 setembro de 2018, e nº 153, de 29 de novembro de 2024, que disciplinam a Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, para preenchimento de vaga de Conselheiro Titular e Suplente do Segmento de Usuários e da Sociedade Civil Organizada para compor o respectivo Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o exercício 2025 - 2028.

Art. 2º - Compõem a Comissão Recursal as Conselheiras e os Servidores e abaixo discriminados:

CONSELHEIRAS	
NOME	INSTITUIÇÃO
TITULAR: Luana Santos Tavares SUPLENTE: José Renato Marques Borralho Junior	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Camila Marques de Araújo Silva	00848990-02
Lais de Moraes Rego Silva	00256240-1
Anna Carolina Pereira Barbosa	00890871-00
Matheus Silva Gomes	00899281-02
Izabel Cruz Camizão	00256247-0

Parágrafo único. As Conselheiras designadas tem a função expressa de observar os trabalhos, não cabendo sua atuação efetiva por ser possível sua recondução, mantendo assim a imparcialidade e a transparência do processo eleitoral.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a posse dos membros eleitos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR****Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA****EDITAL COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**

O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua H Quadra J, Nº 14, Jardim Atlântico Turu, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.315, de 23 de dezembro de 1991, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária do imóvel denominado “GLEBA SÃO BENEDITO” com área total de **99,6319 ha** (noventa e nove

hectares, sessenta e três ares e dezenove centiares), com perímetro de **5.150,81m**, localizado no Município de **AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, cuja cópia com descrição do perímetro se encontra afixado na Portaria do ITERMA, e para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a Instrução Normativa 002/2023, do ITERMA que estabelece o roteiro para aplicação nos processos de Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias e afixado em lugar público, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos de informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie.

São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024.

Anderson Pires Ferreira
Diretor Presidente/ITERMA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Resenha de Contrato de Prestação de Serviços**

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **PINHEIRO**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 13 de junho de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	ETNIA	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
							RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL										
01	VANESSA RAQUEL CAMPOS ALMEIDA	CEM DOM UNGARELLI	PINHEIRO	BRANCO	BIOLOGIA	PROF. MAG III	0256699420033-4	039.275.273-51	01.05.2024	31.12.2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **VIANA**, Municípios de Arari, Cajari, Olinda Nova do Maranhão e São Bento, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 14/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de março de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA - MA

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
SERVIÇOS GERAIS								
01	ADILEIA DE JESUS DE BRITO DE ANDRADE	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	ASG	028211532004-9	028.213.943-57	04/03/2024	31/12/2024
02	ANDRESSA CRISTINA BARROS DE SOUSA	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	ASG	039138742010-5	605.507.713-28	04/03/2024	31/12/2024
03	FRANCIMARA LOBO SENA SOUSA	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE	ARARI	ASG	021789232002-0	043.562.263-30	04/03/2024	31/12/2024
04	HAROLDO PESTANA SANTOS	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	ASG	068272582018-8	467.928.213-49	04/03/2024	31/12/2024
05	JOÃO BATISTA CORREA CUTRIM	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	ASG	075358572021-2	474.852.803-68	04/03/2024	31/12/2024
06	RAFAELA DE JESUS SILVA NEVES	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	ASG	9433850	605.530.333-79	04/03/2024	31/12/2024
07	RAIMUNDA FURTADO ARAÚJO	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	ASG	000024811294-5	006.812.953-09	04/03/2024	31/12/2024
08	TEREZINHA DE SOUSA PAIVA	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	ASG	027719772004-0	048.184.163-63	04/03/2024	31/12/2024
09	VALDENILSON ROSA MARTINS	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	ASG	016934602001-0	011.275.023-01	04/03/2024	31/12/2024
10	ARIADINA NINA CANTANHEDE	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	COZINHEIRA	024098612003-7	011.546.223-63	04/03/2024	31/12/2024
11	CLEMILDA DO ESPIRITO SANTO VERDE LIMA	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE	ARARI	COZINHEIRA	014502602000-6	954.057.553-20	04/03/2024	31/12/2024
12	FERNANDA PAOZINHO SALVIANO	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	COZINHEIRA	031134882006-8	068.438.393-47	04/03/2024	31/12/2024
13	FRANCIMEIRE DE JESUS SANTOS	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	COZINHEIRA	021793792002-1	048.882.143-60	04/03/2024	31/12/2024



14	JOSILMA DE RIBAMAR MACIEL BOGEA RODRIGUES	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	COZINHEIRA	014500262000-3	006.099.753-23	04/03/2024	31/12/2024
15	LUZENILMA PEREIRA COSTA	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	COZINHEIRA	032739682007-8	601.854.743-06	04/03/2024	31/12/2024
16	LUZINETE DE JESUS DAS MERCES COSTA	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	COZINHEIRA	031146672006-3	039.469.213-61	04/03/2024	31/12/2024
17	MARILIA LICAR DA COSTA	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE	ARARI	COZINHEIRA	016383402000-7	024.515.643-77	04/03/2024	31/12/2024
18	ANTONIO JOSÉ SILVA	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	COZINHEIRO	020136802002-6	005.083.413-45	04/03/2024	31/12/2024
19	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO BARROS SAMPAIO	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	COZINHEIRO	031145322006-7	051.702.863-84	04/03/2024	31/12/2024
20	ALEJANDRE BARROS FERREIRA	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE	ARARI	VIGIA DIURNO	051885952014-3	068.617.713-41	04/03/2024	31/12/2024
21	ANTONIO CLEYTON MARINHO VIEIRA	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	VIGIA DIURNO	021776372002-2	017.197.233-38	04/03/2024	31/12/2024
22	DARLISON DE JESUS BARROS NEVES	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE	ARARI	VIGIA DIURNO	039145482010-6	605.517.343-37	04/03/2024	31/12/2024
23	EDILBERTO CORREA FERREIRA	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	VIGIA DIURNO	016871882001-0	025.095.403-60	04/03/2024	31/12/2024
24	EDMILSON MUNIZ SOARES	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	VIGIA DIURNO	033258382007-3	492.981.603-30	04/03/2024	31/12/2024
25	OZIRIS RAPHAEL DE SOUSA PINHEIRO	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	VIGIA DIURNO	116256899-0	022.179.333-02	04/03/2024	31/12/2024
26	DANIEL DE JESUS MOTA SOUSA	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	VIGIA NOTURNO	035102512008-0	069.699.723-13	04/03/2024	31/12/2024
27	FRANCIELIO ANTONIO CHAVES MOUSINHO	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE	ARARI	VIGIA NOTURNO	000074989897-6	856.619.613-91	04/03/2024	31/12/2024
28	FRANCINALDO MOTA PEREIRA	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE	ARARI	VIGIA NOTURNO	029784492005-6	032.890.143-12	04/03/2024	31/12/2024
29	JOSÉ ORLANDO BATALHA SILVA	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE ARARI	ARARI	VIGIA NOTURNO	000029491494-3	460.124.433-15	04/03/2024	31/12/2024
30	LUCIANO GAMA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	VIGIA NOTURNO	000039788495-8	959.387.023-72	04/03/2024	31/12/2024
31	OZIEL DO ESPIRITO SANTOS LOPES	CENTRO DE ENSINO LEÃO SANTOS	ARARI	VIGIA NOTURNO	014507822002-2	960.525.703-34	04/03/2024	31/12/2024
32	TAMARA ABREU BASTOS	CENTRO EDUCA MAIS QUINCIO PINTO MUNIZ	CAJARI	COZINHEIRO	024169402003-3	025.458.133-11	04/03/2024	31/12/2024
33	DANIELE FROZ DOS SANTOS	CENTRO EDUCA MAIS JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	ASG	000099586198-6	111.205.963-51	04/03/2024	31/12/2024
34	GRACILENE DOS SANTOS PEREIRA	CENTRO EDUCA MAIS JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	COZINHEIRO	014126452000-1	974.893.283-49	04/03/2024	31/12/2024
35	NADSON MARCIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	CENTRO DE ENSINO JOSÉ MARIA DE ARAÚJO	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	017141402001-0	953.368.503-49	04/03/2024	31/12/2024
36	WELLINGTON DOS SANTOS AMARAL	CENTRO EDUCA MAIS JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	041551972011-0	607.503.513-30	04/03/2024	31/12/2024
37	ELIZABETH DE JESUS COELHO PINHEIRO	CENTRO EDUCA MAIS KIOLA COSTA	SÃO BENTO	ASG	012727171999-1	957.178.703-53	04/03/2024	31/12/2024
38	MARIA FERNANDA PEREIRA	CENTRO EDUCA MAIS KIOLA COSTA	SÃO BENTO	COZINHEIRA	032355812006-4	036.805.903-00	04/03/2024	31/12/2024
39	VALDENORA GALVÃO	CENTRO EDUCA MAIS DOM FRANCISCO	SÃO BENTO	COZINHEIRA	035045022008-1	086.859.079-77	04/03/2024	31/12/2024



Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os Auxiliares de Serviços – Especialidade Vigia Diurno e Vigia Noturno, conforme Anexo, contratados para atuarem na Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de ZÉ DOCA, Municípios de Amapá do Maranhão, Araguanã, Boa Vista do Gurupi, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca, , conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 14/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de março de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
SERVIÇOS GERAIS - VIGIA DIURNO/VIGIA NOTURNO								
01	EDENILSON OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUY GUILHERME DA SILVA COSTA	AMAPÁ DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	032098012006-8	601.484.773-13	04/03/2024	31/12/2024
02	MARIA JOSE FERNANDES PICHINHO	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUY GUILHERME DA SILVA COSTA	AMAPÁ DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	558.526.820.150	471.516.093-53	04/03/2024	31/12/2024
03	JHONNATAN MARTINS SILVA	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUY GUILHERME DA SILVA COSTA	AMAPÁ DO MARANHÃO	VIGIA NOTURNO	068262052018-4	632.305.463-93	04/03/2024	31/12/2024
04	JOEDYSON PEREIRA DE ANDRADE	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUY GUILHERME DA SILVA COSTA	AMAPÁ DO MARANHÃO	VIGIA NOTURNO	021150612002-0	607.494.793-70	04/03/2024	31/12/2024
05	JOSENILDO ARAUJO DA LUZ	CE PROFª. ANTONIA ERILÊNIA PONTES RODRIGUES	ARAGUANÃ	VIGIA NOTURNO	1071513998	029.322.903-12	04/03/2024	31/12/2024
06	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	CE PROFª. ANTONIA ERILÊNIA PONTES RODRIGUES	ARAGUANÃ	VIGIA NOTURNO	894034987	846.477.362-53	04/03/2024	31/12/2024
07	WELLINGTON AMORIM DA SILVA	CENTRO DE ENSINO ANTONIO LAERCIO ALVES FERNANDES DOS REIS	BOA VISTA DO GURUPI	VIGIA DIURNO	036765522009-8	054.115.203-39	04/03/2024	31/12/2024



08	ZAQUEU DOS SANTOS DA SILVA	CENTRO DE ENSINO ANTONIO LAERCIO ALVES FERNANDES DOS REIS	BOA VISTA DO GURUPI	VIGIA DIURNO	017747462001-1	993.110.623-91	04/03/2024	31/12/2024
09	LUCIVAN LOPES FERREIRA	CENTRO DE ENSINO ANTONIO LAERCIO ALVES FERNANDES DOS REIS	BOA VISTA DO GURUPI	VIGIA NOTURNO	018526572001-8	038.286.643-69	04/03/2024	31/12/2024
10	LUIS VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA	CENTRO DE ENSINO ANTONIO LAERCIO ALVES FERNANDES DOS REIS	BOA VISTA DO GURUPI	VIGIA NOTURNO	5,97031E+11	074.229.812-45	04/03/2024	31/12/2024
11	ANTÔNIO ALCIDES VELOSO DA FONSECA	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	VIGIA DIURNO	025187912003-4	609.677.343-55	04/03/2024	31/12/2024
12	JOSÉ LUIS DA SILVA PRIMO	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	VIGIA DIURNO	118182935	505.227.603-68	04/03/2024	31/12/2024
13	CLEBERSON SOUSA DE JESUS	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	VIGIA NOTURNO	031083342006-7	035.794.993-51	04/03/2024	31/12/2024
14	JHONY SOUSA LEAL	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	VIGIA NOTURNO	076635482022-5	944.037.402-00	04/03/2024	31/12/2024
15	JANDERSON DOS SANTOS DIAS	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERÁ	VIGIA DIURNO	38067282009-3	604.609.953-67	04/03/2024	31/12/2024
16	NATALINA DE JESUS PANTOJA TEIXEIRA	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERÁ	VIGIA DIURNO	22370572002-0	036.384.743-05	04/03/2024	31/12/2024
17	ADRIEL BARROZO FRANCO	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERÁ	VIGIA NOTURNO	049408752013-0	042.868.833-02	04/03/2024	31/12/2024
18	EDSON CORREA SILVA	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERÁ	VIGIA NOTURNO	34129442007-5	060.105.293-52	04/03/2024	31/12/2024
19	MARCELO ALVES ARRUDA	CENTRO DE ENSINO PROF EDSON PEREIRA DA SILVA	CENTRO DO GUILHERME	VIGIA NOTURNO	53028832014-0	085.039.633-61	04/03/2024	31/12/2024
20	REGINALDO GOMES MACHADO	CENTRO DE ENSINO PROF EDSON PEREIRA DA SILVA	CENTRO DO GUILHERME	VIGIA NOTURNO	040190392010-0	063.422.853-65	04/03/2024	31/12/2024
21	AGEU GOMES LEITE COSTA	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	2,40873E+11	013.197.843-80	04/03/2024	31/12/2024
22	FERNANDO DA SILVA GALVÃO	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	509681956	756.382.153-87	04/03/2024	31/12/2024
23	OSMAR RICARDO DA SILVA	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	072405392020-2	431.763.643-34	04/03/2024	31/12/2024
24	ZAQUEU DE ANDRADE SILVA	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	000091094797-0	010.468.423-23	04/03/2024	31/12/2024
25	IVANILSON DE ALMEIDA SOUSA	CENTRO DE ENSINO ANTONIO MACEDO DE ALMEIDA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	VIGIA DIURNO	036014542008-0	048.805.613-63	04/03/2024	31/12/2024
26	MAURÍCIO CHAVES SILVA	CENTRO DE ENSINO ANTÔNIO MACEDO DE ALMEIDA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	VIGIA DIURNO	12799101999-1	912.124.723-49	04/03/2024	31/12/2024
27	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	CENTRO DE ENSINO ANTÔNIO MACEDO DE ALMEIDA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	VIGIA DIURNO	050631992013-1	616.561.373-05	04/03/2024	31/12/2024
28	EDUARDO LINS BARBOSA	CENTRO DE ENSINO ANTÔNIO MACEDO DE ALMEIDA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	VIGIA NOTURNO	21777742002-6	022.789.733-12	04/03/2024	31/12/2024



29	LUCIVALDO SILVA FEITOSA	CENTRO DE ENSINO ANTÔNIO MACEDO DE ALMEIDA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	VIGIA NOTURNO	024024032003-0	013.265.853-47	04/03/2024	31/12/2024
30	JOCELIO RODRIGUES DA CRUZ	CENTRO EDUCA MAIS MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	Vigia Diurno	0174564620012	016.715.783-33	04/03/2024	31/12/2024
31	LUIS ANTONIO DE ARAÚJO SARAIVA	CENTRO EDUCA MAIS MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	VIGIA DIURNO	507569-6	045.258.853-78	04/03/2024	31/12/2024
32	AIRTON GONÇALVES SILVA	CENTRO EDUCA MAIS MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	VIGIA NOTURNO	160955939	570.896.713-72	04/03/2024	31/12/2024
33	WILSON ALMEIDA	CENTRO EDUCA MAIS MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	VIGIA NOTURNO	24904102003-5	178.689.202-20	04/03/2024	31/12/2024
34	GEOVANE ARAÚJO LIMA	CENTRO DE ENSINO JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	6865496-4	944.973.463-15	04/03/2024	31/12/2024
35	VICTOR MANUEL DE LIMA MEIRELES	CENTRO DE ENSINO JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	52338762014-5	618.310.723-94	04/03/2024	31/12/2024
36	AMERICO CORREIA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO ALMEIDA BRAGA	LUÍS DOMINGUES	VIGIA DIURNO	050333052013-0	685.701.982-72	04/03/2024	31/12/2024
37	RONIVALDO DOS SANTOS SELEIRO	CENTRO DE ENSINO ALMEIDA BRAGA	LUÍS DOMINGUES	VIGIA DIURNO	052802852014-7	618.792.673-06	04/03/2024	31/12/2024
38	ARTUR SANTANA BEZERRA	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO NALDO POVOAS	MARACAÇUMÉ	VIGIA DIURNO	23189772002-1	022.371.263-99	04/03/2024	31/12/2024
39	EUTON MOREIRA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO NALDO POVOAS	MARACAÇUMÉ	VIGIA DIURNO	066385522018-1	962.475.923-53	04/03/2024	31/12/2024
40	MANOEL NASARE BEZERRA NETO	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO NALDO POVOAS	MARACAÇUMÉ	VIGIA NOTURNO	3,70233E+11	603.599.593-42	04/03/2024	31/12/2024
41	NEWTON CARLOS BEZERRA DA SILVA ARAÚJO	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO NALDO POVOAS	MARACAÇUMÉ	VIGIA NOTURNO	191719-4	845.060.403-68	04/03/2024	31/12/2024
42	ANTÔNIA VIANA MATOS SOUZA	CENTRO DE ENSINO ELIAS DAS CHAGAS BITENCOURT	MARANHÃOZINHO	VIGIA DIURNO	557006673	681.644.402-72	04/03/2024	31/12/2024
43	ANTONIO MARTSON DA SILVA COSTA	CENTRO DE ENSINO ELIAS DAS CHAGAS BITENCOURT	MARANHÃOZINHO	VIGIA DIURNO	043279312011-4	609.320.593-25	04/03/2024	31/12/2024
44	MANOEL MARCOS SILVA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO ELIAS DAS CHAGAS BITENCOURT	MARANHÃOZINHO	VIGIA DIURNO	23020312002-3	020.013.453-13	04/03/2024	31/12/2024
45	ESTEVÃO SOUZA RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO ELIAS DAS CHAGAS BITENCOURT	MARANHÃOZINHO	VIGIA NOTURNO	37982872009-9	604.541.573-63	04/03/2024	31/12/2024
46	ANDRÉ SOUSA DA CONCEIÇÃO	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA ALVES ROCHA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	55594802015-1	969.017.802-49	04/03/2024	31/12/2024
47	RAIMUNDO VALDECY AIRES DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA ALVES ROCHA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	VIGIA DIURNO	21960142002-5	014.981.143-85	04/03/2024	31/12/2024
48	ANTONIO ILSO SOUSA DE JESUS	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPÍNDOLA DE ARAUJO SILVA	PRESIDENTE MEDICI	VIGIA DIURNO	031575012006-0	042.647.993-92	04/03/2024	31/12/2024
49	CHEGUEVARA NUNES MATOS	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPÍNDOLA DE ARAUJO SILVA	PRESIDENTE MEDICI	VIGIA DIURNO	37403232009-2	604.005.903-60	04/03/2024	31/12/2024



50	GENIVAL DIAS RAMOS	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPÍNDOLA DE ARAUJO SILVA	PRESIDENTE MEDICI	VIGIA NOTURNO	14248793-7	571.050.303-72	04/03/2024	31/12/2024
51	JAILSON PIMENTA ALVES	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPÍNDOLA DE ARAUJO SILVA	PRESIDENTE MEDICI	VIGIA NOTURNO	18876412001-0	005.419.753-82	04/03/2024	31/12/2024
52	CLAUDENOR SANTOS ARAÚJO	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DO CARMO	SANTA LUZIA DO PARUÁ	VIGIA DIURNO	022009812002-2	000.084.713-55	04/03/2024	31/12/2024
53	ELINALDO ALVES DA SILVA	CENTRO DE ENSINO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	VIGIA DIURNO	022148622002-5	029.938.463-29	04/03/2024	31/12/2024
54	DAVI LIMA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	VIGIA NOTURNO	62474132017-0	551.663.423-72	04/03/2024	31/12/2024
55	GILMAR DIAS PINTO JUNIOR	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DO CARMO	SANTA LUZIA DO PARUÁ	VIGIA NOTURNO	031186792006-3	034.882.733-42	04/03/2024	31/12/2024
56	ISMAEL CARLOS SOUSA OLIVEIRA	CENTRO DE ENSINO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	VIGIA NOTURNO	2382690356	023.826.903-56	04/03/2024	31/12/2024
57	MARCELO SILVA MEIRELES	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DO CARMO	SANTA LUZIA DO PARUÁ	VIGIA NOTURNO	36325442008-4	051.413.133-01	04/03/2024	31/12/2024
58	ELIAS ALEXSANDRO RODRIGUES DA LUZ	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAUJO	ZÉ DOCA	VIGIA DIURNO	000027418694-2	744.385.223-15	04/03/2024	31/12/2024
59	ÍTALO FELIPE SILVA DE SOUSA	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	VIGIA DIURNO	049776102013-5	615.772.153-70	04/03/2024	31/12/2024
60	JOSE CARLOS BARROS DOS REIS	CENTRO DE ENSINO ANTILHON TEOPLO RAMOS ROCHA	ZÉ DOCA	VIGIA DIURNO	036748972009-0	432.486.403-91	04/03/2024	31/12/2024
61	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA PIRES	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	VIGIA DIURNO	000048598595-0	251.354.223-15	04/03/2024	31/12/2024
62	JOSÉ LUCAS LIMA SILVA	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	VIGIA DIURNO	49841842013-6	615.836.273-59	04/03/2024	31/12/2024
63	ANTÔNIO ALVES BATISTA JUNIOR	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	Vigia Noturno	0346168520087	802.873.013-20	04/03/2024	31/12/2024
64	DUGLEI DE CARVALHO	CENTRO DE ENSINO ANTILHON TEOPLO RAMOS ROCHA	ZÉ DOCA	Vigia Noturno	000070846396-7	954.556.983-20	04/03/2024	31/12/2024
65	JEOVANE DE CARVALHO OLIVEIRA	CENTRO DE ENSINO ANTILHON TEOPLO RAMOS ROCHA	ZÉ DOCA	Vigia Noturno	000095784598-7	911.301.313-00	04/03/2024	31/12/2024
66	JOSÉ LUCAS LIMA SILVA	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	VIGIA NOTURNO	031739932006-8	070.300.113-25	04/03/2024	31/12/2024
67	MARCIO DIEGO COIMBRA DOS REIS	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	VIGIA NOTURNO	015618162000-2	044.970.143-39	04/03/2024	31/12/2024
68	SILAS DE ALMEIDA SANTOS	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	VIGIA NOTURNO	029871482005-2	030.582.563-10	04/03/2024	31/12/2024
69	THIAGO SILVA DE ARAÚJO	CENTRO DE ENSINO PRINCESA ISABEL	ZÉ DOCA	VIGIA NOTURNO	026313962003-5	042.410.493-89	04/03/2024	31/12/2024
70	WELLINGTON GOVEIA FERREIRA	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	VIGIA NOTURNO	030018512005-3	030.653.463-03	04/03/2024	31/12/2024



Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheiro conforme Anexo, contratados para atuarem na Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de ZÉ DOCA, Município de Amapá do Maranhão, Araguana, Candido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho,, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Parauá e Zé Doca, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 14/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de março de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
SERVIÇOS GERAIS - COZINHEIRO(A)								
1	TAINÃ DOS SANTOS FERREIRA REIS	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUY GUILHERME DA SILVA COSTA	AMAPÁ DO MARANHÃO	COZINHEIRO	229.452.120.025	607.124.913-92	04/03/2024	31/12/2024
2	ANTONIA PATRICIA DA SILVA DINIZ	CE PROFª. ANTONIA ERILÊNIA PONTES RODRIGUES	ARAGUANÃ	COZINHEIRO	046737622012-0	612.676.903-13	04/03/2024	31/12/2024
3	AURILENE MOTA SANTOS	CE PROFª. ANTONIA ERILÊNIA PONTES RODRIGUES	ARAGUANÃ	COZINHEIRO	21374542002-7	710.101.813-00	04/03/2024	31/12/2024
4	ELIELMA DO SOCORRO GOMES BORGES	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	COZINHEIRO	66392672018-1	012.242.653-35	04/03/2024	31/12/2024
5	JOSELIRA LOUREIRO PAIXÃO	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	COZINHEIRO	74189122021-4	803.166.892-20	04/03/2024	31/12/2024
6	LACIRA AMORIM PIMENTA	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	COZINHEIRO	015838912000-7	008.080.153-62	04/03/2024	31/12/2024
7	OSVANILDE DA FONSECA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CÂNDIDO MENDES	COZINHEIRO	14436512000-3	027.970.513-19	04/03/2024	31/12/2024
8	ELIANE MARTINS BRAGA	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERA	COZINHEIRO	047023482012-0	015.934.303-88	04/03/2024	31/12/2024



9	ILDELICE CARDOSO FERREIRA	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERA	COZINHEIRO	000099466798-1	950.314.562-72	04/03/2024	31/12/2024
10	ANTÔNIA ILKA DE SOUSA COSTA	CENTRO DE ENSINO PROF EDSON PEREIRA DA SILVA	CENTRO DO GUILHERME	COZINHEIRO	024066422003-3	014.719.233-12	04/03/2024	31/12/2024
11	FRANCISCA COSTA DA COSTA	CENTRO DE ENSINO PROF EDSON PEREIRA DA SILVA	CENTRO DO GUILHERME	COZINHEIRO	26404972003-1	030.627.263-69	04/03/2024	31/12/2024
12	FERNANDA GOMES DE SOUSA	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	045307122012-2	070.633.843-09	04/03/2024	31/12/2024
13	JAQUELINE MENDONÇA SILVA	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	050534082013-1	616.469.733-64	04/03/2024	31/12/2024
14	JOSINEUDE PEREIRA DE ARAÚJO LOBATO	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	055099732012-0	025.108.793-08	04/03/2024	31/12/2024
15	ROSIMEIRE VIEIRA DA COSTA	CENTRO DE ENSINO MARINALVA MORAES FRAZÃO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	000110073599-0	655.654.103-63	04/03/2024	31/12/2024
16	EVANILCE PEIXOTO DIAS	CENTRO DE ENSINO BENEDITA JORGE	GODOFREDO VIANA	COZINHEIRO	050349722013-3	022.310.273-30	04/03/2024	31/12/2024
17	VANESSA CIRINO BORGES PEREIRA	CENTRO DE ENSINO BENEDITA JORGE	GODOFREDO VIANA	COZINHEIRO	039794832010-0	606.104.453-40	04/03/2024	31/12/2024
18	MARIA DA GLORIA PEREIRA COIMBRA	CENTRO EDUCA MAIS MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	COZINHEIRO	000061667696-4	929.344.123-34	04/03/2024	31/12/2024
19	SILVANA DE ARAUJO SARAIVA	CENTRO EDUCA MAIS MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	COZINHEIRO	024896452003-0	051.355.433-50	04/03/2024	31/12/2024
20	ARDJANE SILVA DOS SANTOS	CENTRO DE ENSINO JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	037894682009-2	036.277.233-92	04/03/2024	31/12/2024
21	MARIA SANDRA OLIVEIRA PIRES	CENTRO DE ENSINO JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	019658172001-0	002.297.473-37	04/03/2024	31/12/2024
22	RAIMUNDA DE OLIVEIRA BARROS	CENTRO DE ENSINO JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	042972972011-0	609.013.963-70	04/03/2024	31/12/2024
23	RAIMUNDA LISBOA	CENTRO DE ENSINO JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	COZINHEIRO	673788507	050.595.883-00	04/03/2024	31/12/2024
24	ANA CELIA BARBOSA COSTA AGUIAR	CENTRO DE ENSINO ALMEIDA BRAGA	LUÍS DOMINGUES	COZINHEIRO	70498402019-6	872.844.643-72	04/03/2024	31/12/2024
25	CLEONICE GARRIDO DA SILVA	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO NALDO POVOAS	MARACAÇUMÉ	COZINHEIRO	042406672011-3	000.356.823-70	04/03/2024	31/12/2024
26	LENICE DO PRADO SOUSA	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO NALDO POVOAS	MARACAÇUMÉ	COZINHEIRO	18589992001-8	013.087.633-01	04/03/2024	31/12/2024
27	NEUDILENE COSTA E COSTA	CENTRO DE ENSINO ELIAS DAS CHAGAS BITENCOURT	MARANHÃOZINHO	COZINHEIRO	027671772004-9	003.294.823-94	04/03/2024	31/12/2024
28	EUZILENE SILVA DE SOUZA	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA ALVES ROCHA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	COZINHEIRO	018740852001-7	020.719.733-48	04/03/2024	31/12/2024
29	MARIA PIEDADE DOS SANTOS ANDRADE	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA ALVES ROCHA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	COZINHEIRO	18719232001-1	025.235.593-82	04/03/2024	31/12/2024



30	ROSILEIA RODRIGUES ARAÚJO	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA ALVES ROCHA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	COZINHEIRO	18233242001 - 4	742.279.043-15	04/03/2024	31/12/2024
31	EDINEIA NASCIMENTO SILVA	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPÍNDOLA DE ARAUJO SILVA	PRESIDENTE MEDICI	COZINHEIRO	32996612007-0	042.890.353-37	04/03/2024	31/12/2024
32	ELIVANIA DOS SANTOS LIMA	CENTRO DE ENSINO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	COZINHEIRO	20641862002-6	019.485.833-21	04/03/2024	31/12/2024
33	MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DO CARMO	SANTA LUZIA DO PARUÁ	COZINHEIRO	074813292021-7	021.475.033-71	04/03/2024	31/12/2024
34	ANA MARCIA DA CONCEICAO GOMES	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	COZINHEIRO	000022165593-0	268.046.478-82	04/03/2024	31/12/2024
35	AUCILENE FERREIRA DE LIMA	CENTRO DE ENSINO PRINCESA ISABEL	ZÉ DOCA	Cozinheiro	021629962002-8	023.585.123-03	04/03/2024	31/12/2024
36	DAYANE DIAS CRISPIM DE OLIVEIRA	ANTILHON TEOPLO RAMOS ROCHA	ZÉ DOCA	COZINHEIRO	0000123958899-0	923.091.603-00	04/03/2024	31/12/2024
37	IARA MESQUITA CARDOSO	CENTRO DE ENSINO PROF. FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	COZINHEIRO	032049692006-0	039.702.763-06	04/03/2024	31/12/2024
38	MARIA AVELINA CASTRO	CENTRO DE ENSINO PRINCESA ISABEL	ZÉ DOCA	COZINHEIRO	016307502001-1	963.978.023-53	04/03/2024	31/12/2024
39	MARIA REGINA ABREU SILVA	CENTRO DE ENSINO PRINCESA ISABEL	ZÉ DOCA	COZINHEIRO	031260702006-3	046.237.223-50	04/03/2024	31/12/2024
40	RAIMUNDA NONATA BRITO MARTINS	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE ARAÚJO	ZÉ DOCA	COZINHEIRO	32633832007-5	030.618.783-35	04/03/2024	31/12/2024
41	SIRLIONEIDE CUNHA DE SOUSA	ANTILHON TEOPLO RAMOS ROCHA	ZÉ DOCA	Cozinheiro	0130338719998	012.243.423-48	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio em Tempo Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **AÇAILÂNDIA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL - IEMA									
01	EDLAYNE ALVES DE OLIVEIRA	IEMA PLENO	AÇAILÂNDIA	HISTÓRIA	PROF. CONTRATADA	048.348.583-75	048.348.583-75	04/11/2024	31/12/2024
02	MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	IEMA PLENO	AÇAILÂNDIA	QUÍMICA	PROF. CONTRATADA	027949842004-8	042.550.533.24	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação do Campo e Quilombola**, da Unidade Regional de Educação de **AÇAILÂNDIA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 11/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA

Nº.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO CAMPO QUILOMBOLA									
01	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA BORGES	C.E JOVIANA DA SILVA FARIAS	AÇAILÂNDIA	LINGUA PORTUGUESA	PROF. CONTRATADA	020910032002-8	018.796.153-04	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **BACABAL**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 11/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	LIANE RODRIGUES SANTOS VALE	CENTRO DE ENSINO MANOEL CAMPOS SOUSA	BACABAL	LINGUA PORTUGUESA	PROFA. CONTRATADA	028849582005-2	025.,359953-95	04/11/2024	31/12/2024
02	JOSE DE PAULO SOSA FEITOSA	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUSA SILVA DE OLIVEIRA	BACABAL	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADO	017936332001-4	001.206.153-04	04/11/2024	31/12/2024
03	JOSE DE RIBAMAR ROSA DOS SANTOS	CENTRO EDUCA MAIS TERESA LEITE MIRANDA	BOM LUGAR	LINGUA PORTUGUESA	PROF. CONTRATADO	041256202010-6	437.448.693	04/11/2024	31/12/2024
04	MARIA JOSE ALMEIDA DE PINHO	CENTRO EDUCA MAIS TERESA LEITE MIRANDA	BOM LUGAR	MATEMATICA	PROF. CONTRATADO	26670792003-7	035.736.003-60	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **BACABAL**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BASICA TEMPO INTEGRAL									
01	JOÃO BATISTA MARTER PINHEIRO CARVALHO	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / IEMA / BACABAL	BACABAL	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADO	4124373	612.835.933-78	04/11/2024	31/12/2024
02	VALDEIR SALES DOS SANTOS	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / IEMA / BACABAL	BACABAL	BIOLOGIA	PROF. CONTRATADO	037339912009-0	603.951.933-97	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educa Mais**, da Unidade Regional de Educação de **BACABAL**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO - EDUCA MAIS									
01	GLEYDSON DINIZ CARDOSO	CENTRO EDUCA MAIS ESTADO DO CEARA	BACABAL	BIOLOGIA	PROF MAG IV	050042302013-8	073.021.053-75	04/11/2024	31/12/2024
02	IRLANNA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	CENTRO EDUCA MAIS ESTADO DO CEARA	BACABAL	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	035284172008-4	602.984.073-88	04/11/2024	31/12/2024
03	MARIA LARICE LIMA DE BRITO	CENTRO EDUCA MAIS PROFESSORA MARIA CASIMIRO SOARES	BACABAL	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	044764822012-4	610.766323-19	04/11/2024	31/12/2024
04	LISTEFANIA DE OLIVEIRA ROSA	CENTRO EDUCA MAIS APARICIO BANDEIRA	VITORINO FREIRE	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	043664552011-8	064.159.313-93	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os professores contratados para atuarem nos Centros de Ensino Médio Integral, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Services por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA, da Unidade Regional de Educação de CODÓ, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentaria: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO: 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL - IEMA									
01	DANIELLE DE KÁSSIA DOS SANTOS VELOSO CORDEIRO	IEMA PLENO COROATÁ	COROATÁ	QUÍMICA	PROF. CONTRATADA	023804202003-8	053.222.153-28	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Services por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação em Tempo Integral**, da Unidade Regional de Educação de **CODÓ**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentaria: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO: 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ - ANEXO DO PROCESSO SEI Nº 2024.110220.31532

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL									
01	SILVIA POLLYANA DA SILVA SEREJO	CENTRO EDUCA MAIS HERMANO JOSÉ LEOPOLDINO FILHO	COROATÁ	HISTÓRIA	PROF. CONTRATADA	013081922000-4	951.162.653-15	04/11/2024	31/12/2024
02	WANDER WILSON TEIXEIRA SANTOS	CENTRO EDUCA MAIS ENGENHEIRO ROBERTO CUNHA	PERITORÓ	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROF. CONTRATADO	037475422009-3	604.062.303-90	04/11/2024	31/12/2024
03	WILKER JOSÉ EVANGELISTA ALVES SOUSA	IEMA PLENO SÃO MATEUS DO MARANHÃO	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	BIOLOGIA	PROF. CONTRATADO	027541872004-6	020.672.483-75	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **PINHEIRO**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL - IEMA									
01	FABIO SOUZA PEREIRA	IEMA PLENO CURURUPU	CURURUPU	CIÊNCIAS	PROF. CONTRATADO	025733722003-7	907.344.912-04	04/11/2024	31/12/2024
02	GIOVANE AUGUSTO DE ALMEIDA CHADA	IEMA PLENO CURURUPU	CURURUPU	HISTÓRIA	PROF. CONTRATADO	035544982008-3	051.743.963-89	04/11/2024	31/12/2024
03	JOSÉ RAMALHO DE CASTRO RODRIGUES	IEMA PLENO CURURUPU	CURURUPU	SOCIOLOGIA	PROF. CONTRATADO	049057322013-4	080.395.263-53	04/11/2024	31/12/2024
04	ZENEIDE CHAVES DE AZEVEDO FILHA	IEMA PLENO CURURUPU	CURURUPU	ESPAÑHOL	PROFA. CONTRATADA	061997262017-3	475.229.093-68	04/11/2024	31/12/2024
05	NARA NUBIA FERREIRA MARTINS	IEMA PLENO CURURUPU	CURURUPU	MATEMÁTICA	PROFA. CONTRATADA	025157542003-8	028.655.953-66	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio em Tempo Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica, Modalidade IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **PRESIDENTE DUTRA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 6/2023- SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA-MA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL - IEMA									
01	JEFERSON SOUSA ALENCAR	IEMA PLENO PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	BIOLOGIA	PROF. CONTRATADO	3.420.210 SSP/PI	062.641.303-62	04/11/2024	31/12/2024



Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **LAGO DA PEDRA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 07 de junho de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
							RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA										
01	LEILIANE DA SILVA MESQUITA	CEM ROBERTO SARNEY	PAULO RAMOS	BIOLOGIA	BIOLOGIA	MAG-IV	040640042010-2	606.778.373-80	01/05/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **ROSÁRIO, Municípios de Bacabeira, Humberto Campos, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão**, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 14/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de março de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROSARIO

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					CPF	RG	INICIO	TÉRMINO
SERVIÇOS GERAIS								
1	MARIA RAIMUNDA ALVES DE MELO	CE MONS. LUIS ALVES MADUREIRA	BACABEIRA	ASG	013.508.153-06	000050326195-5	04/03/2024	31/12/2024
2	LUCENILTON GONÇALVES TORRES	CEM MONS. LUIS ALVES MADUREIRA ANEXO I - PERI DE BAIXO	BACABEIRA	VIGIA DIURNO	003.267.953-08	01522458200-1	04/03/2024	31/12/2024
3	MAXSUEL TORRES CORREIA	CE MONS. LUIS ALVES MADUREIRA	BACABEIRA	VIGIA DIURNO	988.121.143-34	014262752000-7	04/03/2024	31/12/2024
4	DORI EDSON OLIVEIRA COSTA	CE MONS. LUIS ALVES MADUREIRA	BACABEIRA	VIGIA NOTURNO	428.341.203-15	058045692016-2	04/03/2024	31/12/2024
5	JOSÉ DA SILVA CARVALHO	CEM MONS. LUIS ALVES MADUREIRA ANEXO I - PERI DE BAIXO	BACABEIRA	VIGIA NOTURNO	467.580.973-15	000001468492-6	04/03/2024	31/12/2024
6	CLAUDENI ARAUJO SÁ MENEZES	CE HUMBERTO DE CAMPOS - ANEXO RAMPÁ	HUMBERTO DE CAMPOS	ASG	003.617.173-50	000055005996-2	04/03/2024	31/12/2024
7	MARIA CILENE RODRIGUES DOS SANTOS	CE HUMBERTO DE CAMPOS - ANEXO RAMPÁ	HUMBERTO DE CAMPOS	COZINHEIRO(A)	003.321.813-75	015341682000-3	04/03/2024	31/12/2024
8	MARINETE DOS SANTOS AGUIAR	CE HUMBERTO DE CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS	COZINHEIRO(A)	013.239.953-90	024961332002-0	04/03/2024	31/12/2024
9	JAMILSON MACIEL SÁ MENESES	CE HUMBERTO DE CAMPOS - ANEXO RAMPÁ	HUMBERTO DE CAMPOS	VIGIA DIURNO	007.170.053-64	015318402000-2	04/03/2024	31/12/2024
10	MARIA DIVINA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	CE HUMBERTO DE CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS	VIGIA DIURNO	028.905.103-79	058094342016-5	04/03/2024	31/12/2024
11	BRAZ DA SILVA MENDES FILHO	CE HUMBERTO DE CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS	VIGIA NOTURNO	452.273.733-53	045157332012-1	04/03/2024	31/12/2024
12	LURDILÉIA DOS SANTOS DA SILVA	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	ASG	988.342403-59	016742842001-6	04/03/2024	31/12/2024
13	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	ASG	035.050.983-29	025114672003-0	04/03/2024	31/12/2024
14	FABIANE SANTOS COSTA	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	COZINHEIRO(A)	602.151.543-98	034966772008-7	04/03/2024	31/12/2024
15	VERA LÚCIA MENDES DOS SANTOS	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	COZINHEIRO(A)	021.854513-40	027921112004-3	04/03/2024	31/12/2024
16	CLAUDSON GONÇALVES FEQUES	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	VIGIA DIURNO	450.122.533-53	04856933213-0	04/03/2024	31/12/2024
17	GUSTAVO IZEQUIAS DE SOUSA VIEIRA	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	VIGIA DIURNO	605.442.323-13	039069242010-4	04/03/2024	31/12/2024
18	JERONIMO MACIEL PORTO	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	VIGIA DIURNO	856.682.493-87	000055719796-1	04/03/2024	31/12/2024
19	GABRIEL LOPES SILVA	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	VIGIA NOTURNO	601.839.983-08	032698512007-0	04/03/2024	31/12/2024
20	LUIS GUSTAVO MARTINS AMARAL	CE AMERICA CENTRAL	MORROS	VIGIA NOTURNO	605.522.913-74	039149012010-0	04/03/2024	31/12/2024
21	CALCILENE CARDOSO	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	ASG	014.920.073-07	020094102001-8	04/03/2024	31/12/2024
22	DOMINGAS MARCIA CANTANHEDE DORNELES	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	COZINHEIRO(A)	449.872.003-25	0341914720007-0	04/03/2024	31/12/2024



23	LETICIA DO NASCIMENTO GOMES	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	ASG	608.705.153-81	042680182011-0	04/03/2024	31/12/2024
24	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	COZINHEIRO(A)	045.841.493-05	15255972000-2	04/03/2024	31/12/2024
25	TEREZINHA DE JESUS FREITAS DOS SANTOS	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	COZINHEIRO(A)	007.337.323-05	016791932001-9	04/03/2024	31/12/2024
26	PAULO DE JESUS CARVALHO	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	VIGIA DIURNO	063.741.111-09	067300892018-6	04/03/2024	31/12/2024
27	RAFAEL VIANA BARBOSA	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	VIGIA DIURNO	603.125.673-83	60728036-0	04/03/2024	31/12/2024
28	BENILDO DUTRA DOS SANTOS	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	VIGIA NOTURNO	038.918.083-13	031586682006-9	04/03/2024	31/12/2024
29	NEILTON GOMES DA LUZ	CE SENADOR VITORINO FREIRE	PRESIDENTE JUSCELINO	VIGIA NOTURNO	767.647.373-04	000014795093-7	04/03/2024	31/12/2024
30	CARLA REGINA ALMEIDA NOGUEIRA	CE RURAL DOS LOPES	PRIMEIRA CUZ	ASG	004.944.843-90	000122244599-6	04/03/2024	31/12/2024
31	MARIENE FERNANDA RIBEIRO SOUSA	CE RURAL DOS LOPES	PRIMEIRA CUZ	ASG	062.627.033-22	032730472007-1	04/03/2024	31/12/2024
32	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	CE RURAL DOS LOPES	PRIMEIRA CUZ	COZINHEIRO(A)	062.227.723-50	042320652011-0	04/03/2024	31/12/2024
33	ANDERSON COSTA SANTOS	CE RURAL DOS LOPES	PRIMEIRA CUZ	VIGIA DIURNO	006.159.043-60	017563142001-6	04/03/2024	31/12/2024
34	FABIO DOS SANTOS SILVA	CE RURAL DOS LOPES	PRIMEIRA CUZ	VIGIA DIURNO	050.302.293-45	034888502008-3	04/03/2024	31/12/2024
35	ARLISSON COSTA DOS SANTOS	CE RURAL DOS LOPES	PRIMEIRA CUZ	VIGIA NOTURNO	028.817.593-00	029190572005-6	04/03/2024	31/12/2024
36	MARCIA DOS SANTOS DA SILVA	CE RURAL DOS LOPES	PRIMEIRA CUZ	VIGIA NOTURNO	004.820.373-42	020488802002-3	04/03/2024	31/12/2024
37	JAIZA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	CE MANOEL DIAS DE SOUSA	SANTO AMARO DO MA	COZINHEIRO(A)	028.153.393-82	031788772006-5	04/03/2024	31/12/2024
38	ADRIANO SILVA ARAUJO	CE MANOEL DIAS DE SOUSA	SANTO AMARO DO MA	VIGIA DIURNO	613.405.263-95	047492462013-3	04/03/2024	31/12/2024
39	RODRIGO SANTOS SILVA	CE MANOEL DIAS DE SOUSA	SANTO AMARO DO MA	VIGIA DIURNO	605.252.513-40	038864972010-7	04/03/2024	31/12/2024
40	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA OLIVEIRA	CE MANOEL DIAS DE SOUSA	SANTO AMARO DO MA	VIGIA NOTURNO	019.474.312-85	034923832008-4	04/03/2024	31/12/2024
41	JOSE JORGE NUNES DE MENESES	CE MANOEL DIAS DE SOUSA	SANTO AMARO DO MA	VIGIA NOTURNO	252.990.263-15	000090816798-9	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os professores contratados para atuarem nos Centros de Ensino Médio Integral, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA, da Unidade Regional de Educação de ROSÁRIO, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL - IEMA									
01	GEISIANE PEREIRA COSTA	IEMA - AXIXÁ	AXIXÁ	LINGUA PORTUGUESA	PROF. CONTRATADA	013255412000-3	011.035.373-00	04/11/2024	31/12/2024
02	RUAN CARLOS CORVEL CARVALHO	IEMA - BACABEIRA	BACABEIRA	QUIMICA	PROF. CONTRATADO	041.256.923-00	041.256.953-00	04/11/2024	31/12/2024
03	SUZANA LINO DA SILVA	IEMA - BACABEIRA	BACABEIRA	QUIMICA	PROF. CONTRATADA	021499852002-0	035.194.053-77	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **SANTA INÊS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INES

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL - IEMA									
01	SONALY DE SOUSA LEAL	IEMA PLENO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	QUÍMICA	PROF. CONTRATADA	032210302006-0	053.719.673-03	04/11/2024	31/12/2024
02	THIAGO VIEIRA PAULO	IEMA PLENO PINDARÉ-MIRIM	PINDARÉ-MIRIM	QUÍMICA	PROF. CONTRATADO	025712422003-0	028.681.103-34	04/11/2024	31/12/2024

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO



Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **SÃO LUÍS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 01 de agosto de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

REPUBLICAR POR INCORRAÇÃO

ANEXO CI 317_2024_RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IEMA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA TEMPO INTEGRAL									
02	JACIANE MARLEM DE OLIVEIRA RODRIGUES	IEMA PLENO-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	GEOGRAFIA	PROF. CONTRATADO(A)	040513872010-7	606.697.353-37	01/08/2024	31/12/2024
01	JULIANA COSTA DA SILVA	IEMA PLENO SOUSÂNDRADE	SÃO LUÍS	L.ESPANHOLA	PROF. CONTRATADO(A)	038988613-09	038.988.613-09	01/08/2024	31/12/2024
03	MARTA BIANCA DA COSTA ROCHA	IEMA PLENO-GONÇALVES DIAS	SÃO LUÍS	QUÍMICA	PROF. CONTRATADO(A)	042.774.862.011-6	063.621.123-18	01/08/2024	31/12/2024
04	DARLEANE CORRÊA SANTOS BATISTA	IEMA PLENO-TAMANCÃO	SÃO LUÍS	FILOSOFIA	PROF. CONTRATADO(A)	029.613.562.005-0	033.968.323-61	01/08/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **SÃO LUÍS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO CI 429_2024_RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IEMA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL - IEMA									
01	BIANCA FERREIRA BORGES	IEMA PLENO PAÇO DO LUMIAR	PAÇO DO LUMIAR	QUÍMICA	PROF. CONTRATADA	054095042014-0	077.677.263-55	04/11/2024	30/12/2024
02	ANDERSON SANTOS RÊGO GARROS MARINHO	IEMA PLENO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARTE	PROF. CONTRATADO	038662152010-1	056.759.043-79	04/11/2024	30/12/2024
03	DAVID SOUSA DE SOUSA	IEMA PLENO SÃO LUÍS GONÇALVES DIAS	SÃO LUÍS	ED. FÍSICA	PROF. CONTRATADO	017137322001-0	007.184.903-39	04/11/2024	30/12/2024
04	DENILSON RAIMUNDO DA SILVA	IEMA PLENO SÃO LUÍS TAMANCÃO	SÃO LUÍS	FÍSICA	PROF. CONTRATADO	3.196.017	056.732.883-01	04/11/2024	30/12/2024
05	FLÁVIO MENDES DO NASCIMENTO	IEMA PLENO SÃO LUÍS TAMANCÃO	SÃO LUÍS	L. PORTUGUESA	PROF. CONTRATADA	025177122003-8	035.231.173-80	04/11/2024	30/12/2024
06	GABRIELLE PINTO SOARES MOURA NUNES	IEMA PLENO SÃO LUÍS CENTRO	SÃO LUÍS	QUÍMICA	PROF. CONTRATADA	066063582018-7	028.331.863-55	04/11/2024	30/12/2024
07	HELEN DE CASSIA RIBEIRO MAIA	IEMA PLENO SÃO LUÍS DESEMBARGADOR SARNEY	SÃO LUÍS	FILOSOFIA	PROF. CONTRATADA	734081663-15	734.081.663-15	04/11/2024	30/12/2024
08	JOSENY DE ARAUJO CARVALHO	IEMA PLENO SÃO LUÍS - ITAQUI-BACANGA	SÃO LUÍS	BIOLOGIA	PROF. CONTRATADA	10403193-0	550.488.623-68	04/11/2024	30/12/2024
09	LIDIANE VASCONCELOS COELHO	IEMA PLENO SÃO LUÍS TAMANCÃO	SÃO LUÍS	GEOGRAFIA	PROF. CONTRATADA	023913602003-2	027.345.343-20	04/11/2024	30/12/2024
10	LINDIMBERGE DA LUZ SILVA	IEMA PLENO SÃO LUÍS DESEMBARGADOR SARNEY	SÃO LUÍS	SOCIOLOGIA	PROF. CONTRATADO	84210897-1	654.696.663-87	04/11/2024	30/12/2024
11	MÁRCIO TRINTA FREITAS	IEMA PLENO SÃO LUÍS DESEMBARGADOR SARNEY	SÃO LUÍS	GEOGRAFIA	PROF. CONTRATADO	16000593-0	838.001.153-87	04/11/2024	30/12/2024
12	NATHATYA CHRYS EDUARDO DA SILVA	IEMA PLENO SÃO LUÍS CENTRO	SÃO LUÍS	ED. FÍSICA	PROF. CONTRATADA	2.991.826	052.482.083-00	04/11/2024	30/12/2024
13	RAFAELA CINDY DE SOUSA SILVA	IEMA PLENO SÃO LUÍS - SOUSÂNDRADE	SÃO LUÍS	ED. FÍSICA	PROF. CONTRATADA	035366412008-0	609.838.363-45	04/11/2024	30/12/2024
14	TARCÍSIO DE JESUS PINTO CÂMARA	IEMA PLENO SÃO LUÍS - RIO ANIL	SÃO LUÍS	HISTÓRIA	PROF. CONTRATADO	2015208200-22	042.934.433-39	04/11/2024	30/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio em Tempo Integral**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica, Modalidade Educa Mais**, da Unidade Regional de Educação de **SÃO LUÍS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 6/2023- SEDUC.



PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS

ANEXO CI 403 SUNORI/SEDUC

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	HONORIO MIRANDA TAVARES	CENTRO EDUCA MAIS PIRES COLLINS	PAÇO DO LUMIAR	HISTÓRIA	PROF. CONTRATADO	259.774.320.030	046.910.853-35	04/11/2024	31/12/2024
02	REBECA FERNANDES FERREIRA	CENTRO EDUCA MAIS ALMIRANTE TAMANDARÉ	PAÇO DO LUMIAR	ARTE	PROF. CONTRATADA	030389522005-6	034.083.623-78	04/11/2024	31/12/2024
03	LAERCIO DOS SANTOS CORREA	CENTRO EDUCA MAIS DOMINGOS VIEIRA FILHO	RAPOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROF. CONTRATADO	403.736.951	650.102.723-34	04/11/2024	31/12/2024
04	IVERTON AGUIAR SÁ MENEZES	CENTRO EDUCA MAIS CIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO JOSE DE RIBAMAR	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADO	000043916395-1	752.610.903-00	04/11/2024	31/12/2024
05	TAINARA DOS SANTOS LIMA	CENTRO EDUCA MAIS CARLOS MELO	SÃO JOSE DE RIBAMAR	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADA	032319992006-8	053.143.473-77	04/11/2024	31/12/2024
06	ALAN COELHO	CENTRO EDUCA MAIS MARIA JOSE ARAGÃO	SÃO LUÍS	GEOGRAFIA	PROF. CONTRATADO	000002588092-6	775.370.763-91	04/11/2024	31/12/2024
07	ALESSANDRA DUTRA MORENO	CENTRO EDUCA MAIS MARIA MONICA VALE	SÃO LUÍS	LINGUA PORTUGUESA	PROF. CONTRATADA	029807552005-6	780.644.653-20	04/11/2024	31/12/2024
08	ALDELIDIA PINHEIRO MARAMALDO	CENTRO EDUCA MAIS JOÃO FRANCISCO LISBOA	SÃO LUÍS	AEE	PROF. CONTRATADO	035276012008-7	749.767.883-34	04/11/2024	31/12/2024
09	ALEXSANDRO DE JESUS MOTA SANTOS	CENTRO EDUCA MAIS ESTADO DO CEARÁ	SÃO LUÍS	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADO	279.871.945	666.437.833-72	04/11/2024	31/12/2024
10	ANDRESSA MACEDO DA SILVA	CENTRO EDUCA MAIS PADRE JOSÉ BRAULIO DE SOUSA AIRES	SÃO LUÍS	FÍSICA	PROF. CONTRATADA	032977432007-1	054.303.493-30	04/11/2024	31/12/2024
11	ANTONIO SANTOS ARAUJO NETO	CENTRO EDUCA MAIS PADRE JOSE BRAULIO SOUSA AYRES	SÃO LUÍS	ARTE	PROF. CONTRATADO	027059942004-5	045.820.643-10	04/11/2024	31/12/2024
12	EDILSON CARLOS DO LAGO	CENTRO EDUCA MAIS JOÃO FRANCISCO LISBOA	SÃO LUÍS	GEOGRAFIA	PROF. CONTRATADO	00002299492-0	737.945.113-87	04/11/2024	31/12/2024



13	FABIANO EWERTON FERREIRA	CENTRO EDUCACAO MAIS Y-BACANGA	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	PROF. CONTRATADO	356.941.957	660.752.623-34	04/11/2024	31/12/2024
14	GEYSA DE LIMA COSTA	CENTRO EDUCACAO MAIS PROF. IGNACIO RANGEL	SÃO LUÍS	EDUCAÇÃO FISICA	PROF. CONTRATADA	044627942012-7	610.631.923-58	04/11/2024	31/12/2024
15	GUILHERME BONFIM DE SOUSA	CENTRO EDUCACAO MAIS ALMIRANTE TAMANDARÉ	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	PROF. CONTRATADO	013536452000-4	030.891653-09	04/11/2024	31/12/2024
16	IGOR AZEVEDO BEZERRA	CENTRO EDUCACAO MAIS Y-BACANGA	SÃO LUÍS	LINGUA PORTUGUESA	PROF. CONTRATADO	032370132006-8	607.579.113-23	04/11/2024	31/12/2024
17	INALDO FRAZÃO SEGUINS	CENTRO EDUCACAO MAIS PAULO VI	SÃO LUÍS	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADO	055949862015-7	224.844.773-68	04/11/2024	31/12/2024
18	KARLA PATRICIA SILVA MEDEIROS	CENTRO EDUCACAO MAIS MARGARIDA PIRES LEAL	SÃO LUÍS	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADA	000104577999-4	008.565.003-05	04/11/2024	31/12/2024
19	JOSE DE ALENCAR SANTOS DE ARAUJO	CENTRO EDUCACAO MAIS MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	SÃO LUÍS	LINGUA INGLESA	PROF. CONTRATADO	042223362011-1	062.722.143-24	04/11/2024	31/12/2024
20	MARCELLE TEIXEIRA FERREIRA AIRES	CENTRO EDUCACAO MAIS ESTADO DO CEARÁ	SÃO LUÍS	EDUCAÇÃO FISICA	PROF. CONTRATADO	000112699899-8	753.662.153-15	04/11/2024	31/12/2024
21	MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO ALMEIDA	CENTRO EDUCACAO MAIS MARIA MONICA VALE	SÃO LUÍS	FISICA	PROF. CONTRATADO	285.002.820.049	036.146.653-64	04/11/2024	31/12/2024
22	MARIA LAURA DA SILVA CONSTANCIO	CENTRO EDUCACAO MAIS ESTEFANIA ROSA	SÃO LUÍS	EDUCAÇÃO FISICA	PROF. CONTRATADA	000084435397-3	666.157.473-91	04/11/2024	31/12/2024
23	MARIANO LOPES MATOS JUNIOR	CENTRO EDUCACAO MAIS Y-BACANGA	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	PROF. CONTRATADO	336.118.720.074	060.499.463-02	04/11/2024	31/12/2024
24	MILENA MARIA LOBÃO FERREIRA	CENTRO EDUCACAO MAIS COELHO NETO	SÃO LUÍS	LINGUA PORTUGUESA	PROF. CONTRATADA	1.019.012.983	964.083.163-87	04/11/2024	31/12/2024
25	SHEYLA PEREIRA ARAUJO	CENTRO EDUCACAO MAIS DAYSE GALVÃO	SÃO LUÍS	AEE	PROF. CONTRATADA	022708202002-0	017.583.153-00	04/11/2024	31/12/2024
26	VALTERNI VIANA SERRA	CENTRO EDUCACAO MAIS LUIZ ALVES FERREIRA	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	PROF. CONTRATADO	036593912009-6	605.097.173-06	04/11/2024	31/12/2024
27	VICTOR THIAGO MONROE FURTADO	CENTRO EDUCACAO MAIS PADRE JOSE BRAULIO DE SOUSA AYRES	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	PROF. CONTRATADO	605.325.873-32	605.325.873-32	04/11/2024	31/12/2024
28	WELLINGTON LUIS MOREIRA ALENCAR	CENTRO EDUCACAO MAIS ESTADO DO CEARÁ	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	PROF. CONTRATADO	000018380493-7	779.219.923-15	04/11/2024	31/12/2024
29	WEBER ALBUQUERQUE NEIVA FILHO	CENTRO EDUCACAO MAIS COELHO NETO	SÃO LUÍS	HISTORIA	PROF. CONTRATADO	015490692000-6	034.739.843-02	04/11/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os professores contratados para atuarem nos Centros de Ensino Médio Integral, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação em Tempo Integral, da Unidade Regional de Educação de VIANA, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização no termo do Edital nº 06/2023 - SEDUC.



PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 04 de novembro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INTEGRAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA - MA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA - MÉDIO INTEGRAL									
01	BRUNO NOGUEIRA MACHADO	CENTRO EDUCA MAIS KIOLA COSTA	SÃO BENTO	SOCIOLOGIA	PROF. CONTRATADO	027982332004-3	024.162.723-06	04/11/2024	31/12/2024
02	ADENYSSON NEVES DOS SANTOS	IEMA - DOM HAMLETO DE ANGELIS	VIANA	MATEMÁTICA	PROF. CONTRATADO	000113216599-4	013.401.283-65	04/11/2024	31/12/2024
03	HELIO DE JESUS SOUSA JUNIOR	IEMA - DOM HAMLETO DE ANGELIS	VIANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROF. CONTRATADO	039518022010-0	605.853.043-19	04/11/2024	31/12/2024
04	ISLA RAFANNY PORTELA LOPES	IEMA - VITÓRIA DO MEARIM	VITÓRIA DO MEARIM	BIOLOGIA	PROF. CONTRATADA	035487042008-7	059.052.293-09	04/11/2024	31/12/2024

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA

AVISO DE EDITAL Nº 15/2024 – RESULTADO CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGO PARA IDENTIDADE VISUAL DOS 10 ANOS DE IEMA

O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) – autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), no uso de suas atribuições, e através de sua Diretora-Geral, torna público o resultado final do Concurso de Criação de Logo para identidade visual dos 10 anos de Iema.

RESOLVE:

- Divulgar **RESULTADO DE FINAL** dos candidatos, com as respectivas notas. A lista estará disponível para consulta na página deste Edital no site do IEMA (<http://www.iema.ma.gov.br/>).
- O Anexo está composto das seguintes informações: Nome do(a) candidato(a), IEMA Pleno, nota e classificação final.

São Luís, 27 de dezembro de 2024.

CRICIELLE AGUIAR MUNIZ

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA

AVISO DE EDITAL Nº 15/2024 – RESULTADO CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGO PARA IDENTIDADE VISUAL DOS 10 ANOS DE IEMA

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) – autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital Nº 15/2024 – IEMA, referente ao Concurso de Criação de Logo para identidade visual dos 10 anos de IEMA

RESOLVE:

- DIVULGAR, na forma do item 8 do Edital de Abertura, as decisões dos recursos interpostos quanto ao Resultado das Notas, assim como resultados pós recursos. Os resultados estarão disponíveis para consulta na página deste Edital no site do IEMA (<http://www.iema.ma.gov.br/>).
- Ressalta-se que outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico logoiema10anos@iema.edu.ma.gov.br.

São Luís, 27 de dezembro de 2024.

CRICIELLE AGUIAR MUNIZ

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****PORTARIA Nº 201/2024-SRH/SECMA.****DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando Comunicação Interna nº 050/2024-UGAM/SECMA,

R E S O L V E:

Art.1º - SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **CLERISTON DE SOUZA** ID Nº 00848709-0, exercendo o cargo em comissão de Membro Permanente de Licitação-CSL, a partir de 01/01/2025 a 30/01/2025 referente ao exercício 2025, concedida pelo aviso de férias nº 271/2024, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**YURI ARRUDA MILHOMEM**

Secretário de Estado da Cultura-SECMA

PORTARIA Nº 202/2024-SRH/SECMA**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme C.I Nº 044/2024- SUPAD.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor **MARCOS ANDRÉ COSTA**, ID: nº ID: 00838480-1, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 169/2024, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA** e a empresa, **FA MORAIS**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda desta Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão – SECMA.

Art. 2º. Designar o servidor, **NILTON CESAR SILVA ANJOS FILHO**, ID: nº 882882-1, para exercer a função de fiscal setorial do Contrato nº 169/2024.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal Setorial do Contrato nº 169/2024 e eventuais Termos Aditivos, tem a finalidade de promover o acompanhamento, controle e fiscalização do supramencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**YURI ARRUDA MILHOMEM**

Secretário de Estado da Cultura/SECMA

PORTARIA Nº 203/2024-SRH/SECMA.**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando CI. Nº 031/2024 -SCC/SECMA.

R E S O L V E:

Art.1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora **SIMONE DE SOUSA BALBY**, ID Nº 00229212-3, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial III, a partir de 01/01/2025 a 30/01/2025, referente ao exercício 2025, concedida pelo aviso de férias nº 357/2024, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**YURI ARRUDA MILHOMEM**

Secretário de Estado da Cultura-SECMA

PORTARIA Nº 204/2024-SRH/SECMA.**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **PEDRO DOUGLAS SILVA ALVES** ID Nº 00882664-0, exercendo o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, a partir de 01/01/2025 a 30/01/2025 referente ao exercício 2025, concedida pelo aviso de férias nº 347/2024, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**YURI ARRUDA MILHOMEM**

Secretário de Estado da Cultura-SECMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 726/2024 – GAB/SSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 722, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA Edição nº 242 de 23.12.2024, referente a designação de Ordenadores de Despesas;

Art. 2º Designar como Ordenador de Despesas os Oficiais PM abaixo relacionados e determinar que as atividades referentes à movimentação dos recursos da Polícia Militar do Maranhão, junto ao Banco do Brasil, serão executadas, em conjunto, com pelo menos 02 (dois) dos ordenadores designados.



NOME	CARGO	ORDENADOR DE DESPESAS	CPF
Pitágoras Mendes Nunes	Comandante-geral da PMMA	Ordenador Primário	829.949.003-00
Francisco Wellington Silva de Araújo	Subcomandante-geral da PMMA	Ordenador Substituto	508.995.893-91
Arlindo Dias dos Santos	Diretor de Finanças da PMMA	Ordenador Secundário	405.937.033-91

Art. 3º - Os Ordenadores de Despesas designados nesta portaria terão as seguintes competências:

- Solicitar abertura de Contas de Depósito em nome da PMMA;
- Solicitar saldos e extratos de Contas Correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Efetuar resgates e/ou aplicações financeira;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 23/12/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MAURICIO RIBEIRO MARTINS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Perícia Oficial do Maranhão

PORTARIA Nº 23/2024 - PERICIA_OFICIAL

Institui a Comissão para elaboração de portaria visando regulamentar a expedição da Carteira de Identidade Nacional

A **PERITA GERAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.236 de 27 de março de 2020, art.2º, parágrafo único, e de acordo com o os princípios constitucionais que orientam a administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer requisitos e procedimentos para a expedição da Carteira de Identidade Nacional (CIN) pelo Instituto de Identificação da Perícia Oficial do Maranhão;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.116 de agosto de 1983, que estabelece os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que estabelece a inclusão de elementos de segurança, integridade e interoperabilidade à Carteira de Identidade Nacional, visando mitigar fraudes documentais, pagamentos indevidos e promover a integridade dos dados nos cadastros administrativos;

CONSIDERANDO a Lei 11.797, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e sobre a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, institui a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - Cefic.

CONSIDERANDO A Lei 14.534, de 11 de janeiro de 2023, que estabelece que o órgão de identificação deverá, na emissão de novos documentos, utilizar o número de inscrição no CPF como número de registro geral da Carteira de Identidade.

CONSIDERANDO a Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial SEDH/MJ nº1537 de 03/09/2014, que dispõe sobre os modelos de certidões de registro de nascimento, casamento e óbito e fixa os elementos de segurança do papel e da impressão;

CONSIDERANDO a Lei 13.037 de 01 de outubro de 2009, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os regramento do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO o direito de informação do cidadão garantido garantido no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal e o art. 6º da Lei nº 13.460/2017, que estabelece direitos básicos dos usuários de serviços públicos;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 530/2024 – N SSP/PGA AJ/PGE sobre: Documentação para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Certidões de registro civil. Documentos plastificados, danificados, rasurados ou fora do padrão regulamentar. Procedimentos de verificação eletrônica e autenticidade. Menores de 18 anos. Direito à informação. Legislação aplicável: Decreto nº 10.977/2022, Lei nº 7.116/1983, Lei nº 13.726/2018, Lei nº 13.460/2017 e Constituição Federal. Fundamentação jurídica e recomendações normativas.

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito da Perícia Oficial de Natureza Criminal, a Comissão para elaboração de Portaria para regular a expedição da Carteira de Identidade Nacional-CIN.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sem prejuízo das suas atribuições, observada a legislação aplicável e todas normas vigentes, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro.

Nome	Matricula	e-mail
Anne Kelly Bastos Veiga	1102524	anne.veiga@periciaoficial.ma.gov.br
Paulo Sérgio Sampaio Ferreira	1102730	paulo.samapio@periciaoficial.ma.gov.br
Ana Delcita Tavares Monteiro de Oliveira	1836295	ana.tavares@periciaoficial.ma.gov.br
Joelkson Diniz Ribeiro	2937753	joelkson.ribeiro@periciaoficial.ma.gov.br
Josué Machado Vieira Soares	31183310	josue.soares@periciaoficial.ma.gov.br



Art. 3º. O presidente será substituído nas suas ausências e impedimentos legais por Ana Delcita Tavares, Diretora do Instituto de Identificação do Maranhão.

Art. 4º. A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo prestar a colaboração necessária que lhes for requerida dos órgãos vinculados.

Art. 5º. A comissão terá uma reunião semanal para que no prazo de 60 (sessenta dias) apresente o projeto da Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, em São Luís, 20/12/2024.

ANNE KELLY BASTOS VEIGA
PERITA GERAL

Polícia Civil do Maranhão - PC/MA

PORTARIA Nº 1.597/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º da Lei n.º 8.508/2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 227, de 27/11/2006, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.20766**,

RESOLVE:

Interromper, a pedido a partir de **09/01/2025**, a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, da servidora, **SILVANA PEDRINA OLIVEIRA CARDOSO**, ID. n.º: 00313095-01, Cargo Escrivão de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotada na 9º Distrito Policial - São Francisco, ficando **31 (trinta e um) dias da Licença Prêmio, para usufruir posteriormente**, com base no artigo 147, da Lei n.º 6.107/94.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.599/2024-PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º da Lei n.º 8.508/2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 227, de 27/11/2006,

RESOLVE:

Retornar a **Função Especial Chefe de Seção, Nível FE-10, do 9º Distrito Policial - São Francisco**, da servidora **SILVANA PEDRINA OLIVEIRA CARDOSO**, ID. n.º: 00313095-01, Cargo Escrivão de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, tendo em vista a Interrupção da sua Licença Prêmio, a considerar de **09/01/2025**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.602/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º, da Lei n.º 8.508/2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 227, de 27/11/2006, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.17361**,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover ex officio **JOSENILDO JOSE FERREIRA**, ID. n.º: 00311500-01, Cargo Delegado de Polícia, Classe Especial, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Processamento Judiciário, da Delegacia de Roubos e Furtos de Imperatriz, para a **Delegacia de Crimes Contra a Fazenda Pública de Imperatriz**, ambas pertencente à Décima Delegacia Regional-Imperatriz, a **considerar de 01/12/2024**.

Art. 2º - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso II, § 5º, Inciso I, da Lei n.º. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de 24 horas).

Art. 3º - **Conceder a Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Dificil Provimento, a considerar de 01/12/2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO
LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.603/2024 - PC/MA

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º da Lei n.º 8.508/2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 227 de 27/11/2006, **Processo SEI nº 2024.580204.12529**,

RESOLVE:

Conceder restrição de atividades, pelo período de 90 (noventa) dias, a considerar de **23/12/2024 a 22/03/2025**, ao servidor **MARCIO VINICIUS FERREIRA SOARES DA SILVA**, ID: n.º 00312803-00, Cargo Investigador de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, com exercício na Delegacia de Polícia Civil de Dom Pedro, Pertencente à Décima Terceira Delegacia Regional - Presidente Dutra, **Atribuições que não podem ser exercidas: evitar atividades operacionais, sobrecarga física e psíquica/emocional**, conforme **Laudo Pericial n.º: 0925/2024-DPME**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

**Polícia Militar do Maranhão - PMMA****PORTARIA Nº 1810/2024 - PMMA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º, da Lei Estadual nº 4.570, de 14 de julho de 1984, e conforme Art. 7º C/C Art. 117 ambos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Ajudante Geral da PMMA, na pessoa do Ten Cel QOPM Carlos de Jesus SALLES Neto, CPF nº 406.915.513-91, matrícula nº 118216, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, e o Ten Cel QOPM CLEOMENES Evaldo Soares da Silva, matrícula nº 83402, como FISCAL ADMINISTRATIVO, os quais acompanharão e fiscalizarão a prestação dos serviços anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas e/ou defeitos observados e o cumprimento do Contrato nº 22/2024, firmado com a empresa: VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.052.665/0001-62, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do referido contrato, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SALIC/MA e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – SEAD e do Processo SEI nº 2024.190110.28976, cujo objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral para a Polícia Militar do Maranhão – PMMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 19 de novembro de 2024.

Cel QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz
Comandante Geral da PMMA

PORTARIA Nº 2004/2024 - P/4 - 10ºBPM - PMMA

O Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º e o disposto no Art. 6º da Lei Estadual nº 4.570, de 14 de julho de 1984, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap QOPM Luis Paulo Penha Costa, ID nº 847337, como Fiscal do Contrato, e o 3º Sgt PM nº 31/10 Rodrigo Pereira da Silva, ID nº 804045, como Fiscal Substituto, para exercerem a função de fiscais do Contrato nº 23/2024-PMMA, oriundo do Processo de Utilização/SIGA nº 0028/2024-PMMA, referente ao gerenciamento de frota para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos, firmado com a empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Quartel em Pinheiro/MA, 23 de dezembro de 2024.

Maj QOPM Orlando Cloves Alves Frazão
Resp.P/Comando do 10º BPM

PORTARIA Nº 1675/2024/DP3-CBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O §1º, INCISO I E II, DO ART. 2º E 8º DA LEI 6.839 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996,

RESOLVE

Art. 1º Designar o 1º SGT PM R/R CARLOS CÉSAR FERREIRA LIMA, CPF: 345.979.213-20, para desenvolver atividades de assessoramento, por período de 5 anos, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, após cumprir todos os requisitos previstos no Edital de processo seletivo nº 001/2024/DP-3/CBMMA de 23 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 184, do dia 26 de setembro de 2024 e lotar no CMCB-XI. Localizado no município de Barra do Corda - Ma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Diário Oficial do Estado do Maranhão.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**PORTARIA Nº 1221 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, no exercício da competência que lhe é atribuída pelos arts. 1º e 33, do Decreto Estadual nº 20.242, de 26 de janeiro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal de Contratos/Notas de Empenho /Termo de Cooperação/Ordem de Fornecimento de Materiais, celebrado com o DETRAN/MA, conforme discriminado:

I - Contrato nº 16/2024, celebrado com a empresa **NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 08.316.992/0001-72.

FISCAL: JEFERSON DE JESUS BRUZACA OLIVEIRA - matrícula: 89431

FISCAL SUBSTITUTO: JUSTO MONTELO MARTINS NETO - matrícula: 2497857.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Diretor-Geral do DETRAN/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 52/2024
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE VIANA - MARANHÃO**

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 52/2024, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM CONTRATACAO POR PRAZO DETERMINADO - PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE VIANA/MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM**CLASSIFICADO(S)**

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	59750	01110277300 VALMARIA DA CONCEICAO CUTRIM COSTA
2	59458	02570984370 LETICYANNE LUCAS GOMES PEREIRA
3	60244	02466321270 ADRIANA VIANA CUNHA
4	59922	91629519391 SHEYLA CECILIA MARTINS LIMA
5	59689	05710415316 DHEISON BARBOSA FURTADO
6	59895	03153645302 TAYANA CAMPOS MIRANDA
7	60247	05393601395 NAYLLA NUNES DUAILIBE
8	59716	00085875317 JANETE SOUZA PINHEIRO
9	60329	02555881352 DANIELE SANTOS CASAS NOVA
10	59827	02571874306 NAYHANE FERREIRA CUNHA
11	60105	06009682355 GLENDHA APARECIDA AGUIAR RAMOS
12	60337	65568362300 REINALDO MAGNO RAMOS VIEIRA
13	59524	60802905374 MARIA RIBAMAR ARAUJO MENEZES
14	59776	60849764335 ELLEN CAROLINE VELOSO ALVES
15	60012	04892336351 RUTY SILVA DE MENEZES
16	59853	61609921399 KARYNNE DE FATIMA GOMES LOPES
17	60079	92667031334 MARTINHA DOS SANTOS SOUZA FILHA
18	59756	02938233329 LEIDIANE CRISTINA NUNES DAMASCENO
19	60070	07269473340 SILMARA CALDAS SILVA
20	59914	61453413359 LUCAS MENDES DA SILVA
21	59926	61449877389 FLAVIA TAINARA SOUSA PINHEIRO
22	59488	60683746375 DANIEL DA CONCEICAO SANTOS
23	60349	60736859390 KAYC QUIXABA ABREU
24	59309	05375418371 LAIS SANTOS E SILVA
25	60428	61093737379 MARCOS SANTOS NEVES

CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
26	60409	61247559394 CRISTIANE SOUZA SILVA
27	60381	61291275371 MAX PAULO OLIVEIRA VIEGAS

DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
28	60171	84736542349 ACY NILVA DA SILVA ANDRADE
29	59674	60387145370 GENEYON DOS SANTOS SILVA
30	60128	95834346391 KECYA POLLYANA DE OLIVEIRA MELO
31	59726	45311900334 IRACELY DE JESUS ARAUJO COSTA
32	59370	75331640320 ANTONIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
33	60314	02940509301 MARCOS VINICIOS MARTINS DE SOUSA ABREU
34	59615	84432918349 CLEIDIANE LEITE CHAVES
35	60113	00757892302 NALIRGIA MENDONCA CASTRO
36	60054	01813119333 SCHANNALISIAN RIBEIRO MELONIO
37	60425	04211654306 TAYANNA DIAS AVELAR
38	59380	04653650357 GISELLE DE FATIMA BRAGA OLIVEIRA
39	60404	65756096353 MARIA ANTONIA GONCALVES LEAL
40	60284	01012127397 LUCIANO FERREIRA SOUSA SILVA
41	60027	96699841220 GRACIENE FERREIRA MENDES
42	60378	04168345319 CLEISANE COSTA DOS SANTOS
43	60235	60908026382 PATRICIA SAMARA CARDOSO VIVEIROS
44	60250	25541269334 WILSON CARVALHO DA SILVA
45	60080	92704735387 CRENILSON CORREA MUNIZ
46	59620	03598676344 NAYARA LORENNA DE SENA ALMEIDA
47	60115	02246832330 JULYANNA EMMANUELLE LOPES GOMES COSTA
48	60361	61389187381 THAYANE FERREIRA TRINDADE
49	59306	03030624366 INGRID FURTADO GOMES
50	60225	01056108363 ADRIANA DE CASSIA MACHADO SOEIRO
51	60197	62075213313 JEANDERSON MARINHO SOUSA
52	60255	89006763349 ELIENE PEREIRA DA SILVA
53	59383	00291542352 UEBBISTON RUI AIRES DE OLIVEIRA
54	59589	01319492339 ELY SANDRO CARDOSO GUIMARAES
55	60303	64485170306 MARIA IRENE PEREIRA ROCHA LOPES

DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
56	60286	82174814315 ELINALDO MEIRELES SOEIRO
57	60149	07715983357 GEANDERSON VICTOR FERREIRA PINHEIRO
58	59491	50821652320 EDSON GOMES RODRIGUES
59	60004	61030493340 MARCOS ANTONIO AZEVEDO AMORIM
60	59783	62411331363 SUZANA CRISTINA MENDONCA RODRIGUES
61	59385	07788467332 MARCIA LUCIANE VIEIRA

São Luis/MA, 27/12/2024

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 158/2024
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE SANTA INES - MARANHÃO**

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 158/2024, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO TECNICO PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE SANTA INES/ MA., RESOLVE:

1. Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2. A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

TECNICO PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	69282	60092682308 ARTEMIZA SOUSA MOURA
2	68171	01594521395 JOAO DE SOUSA SILVA
3	68520	03941430351 DIANA SILVA MENDONCA
4	68786	60038563355 EDIONILSON DA SILVA CUNHA
5	69315	01019516399 EDMAYRA IVONE LIMA COSTA
6	68698	05198692301 JAIRO ARAUJO SANTOS
7	69311	61815463325 SEBASTIANA SOUSA PEREIRA
8	69011	91796199320 KEILA LIMA SILVA
9	69013	62803945304 LILIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
10	69168	07742778319 ANA CLARA SILVA DE AGUIAR SOUSA

DECLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
11	68604	05051137326 DAIANE CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO BARROS
12	69089	38653150382 MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
13	68979	88085708353 TEREZA DE SOUSA BRANDAO
14	68993	61535783303 GILVAN CARLOS ARAUJO RIBEIRO
15	69142	61390733327 LAYSA OLIVEIRA FERREIRA
16	68401	60931822319 VANIA SOUSA DE SOUZA
17	68315	90836499387 ALVACY DE MACEDO SILVA
18	68082	01086193385 CLEIDIANE ASSUNCAO DE SOUSA
19	68467	01908660392 WYSLENE FERREIRA DA SILVA
20	68763	03165867305 FERNANDO DE SOUSA MACEDO
21	69256	03531874373 RAIADSONNYL NUNES BRITO FERREIRA
22	69436	06001417300 ADRIENE MARQUES PEREIRA
23	69454	08791896738 DENIS DOUGLAS SOUZA BARBOSA
24	68277	11718016700 CARLIANA DIAS GOMES LOBATO CARDOSO SA
25	68410	01491014148 CARLIOMAR MORAES
26	68631	92015743200 PERICLES ADONIS DE ARRUDA VIVI
27	68768	61230264370 RAMON PINTO ALMEIDA
28	68867	05084290301 HEVERTH ARAUJO JANSEN

29	68753	06332865164 WILLIAN SILVA DA CRUZ
30	69100	71709665300 ANA CLEIDE PEREIRA MENDES
31	68895	03143900300 ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
32	68444	01024823300 GUTEMBERG RODRIGUES SILVA
33	69371	13101208700 THALES FERNANDO LOPES
34	69074	60978912373 VITORIA TALITA MENDES DE ANDRADE
35	69415	62557925365 SUELEN DA CRUZ DINIZ
36	68197	05598677270 GEAN ASSUNCAO CAMPELO
37	69260	84957514372 GALMARA SANTOS LIMA
38	69345	66898340344 JONAS DE ARAUJO SOUSA

DECLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
39	69110	04914349361 LETICIA NASCIMENTO MACEDO
40	69041	05748197383 MARIA CLARA BORGES DE SOUZA
41	69395	00108192580 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
42	68798	60547889305 FRANCISCO NETO DA SILVA FRANCA
43	68675	61678258318 CARLOS DANIEL LIMA PEREIRA
44	68906	62108002383 JOAO PAULO DA SILVA CONCEICAO
45	69467	92195512334 JESSE ALLAN VIANA DE OLIVEIRA
46	68942	00709153341 DIANA ALVES NOGUEIRA
47	68117	03537430388 CIRANO
48	69450	05610136326 SAMUEL FONSECA JUNIOR
49	68480	02630074218 NATHALIA SOUZA CAMPELO
50	69068	03624785389 WESCLEY PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
51	69459	60658708384 SAVIO CARVALHO ALVES
52	68474	01154026329 FABIO AMERICO TRINDADE
53	69119	07774937307 BRENDON HENRIQUE ARAUJO BARROS
54	68801	62136082302 ANDLLEYDSON WHESJHLENN CORDEIRO MARQUES
55	68730	04568021260 JOSIEL HENRIQUE DE JESUS SILVA
56	69418	08913468301 JACKSON DE ALMEIDA SILVA
57	68545	61681618303 ALEXANDRE WILLIAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS

São Luís/MA, 27/12/2024

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 161/2024
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MARANHÃO**

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 161/2024, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO



TECNICO PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE CHAPADINHA/ MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

TECNICO PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	70875	74284380397 MARIA ABILENE RODRIGUES MENDES
2	70000	55069762320 AKRA DA SILVA CORREIA
3	70476	61005936374 DANIEL CARLOS VIANA BATISTA
4	70785	01471662330 DANIELLEAGUIARSANTOS
5	70589	07108694360 KRYSHNA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS
6	70695	61005930333 WENDEL VIANA BATISTA
7	70744	02306454701 COSME HENRIQUE DE OLIVEIRA
8	70389	04524345302 ANTONIO RONEY FERREIRA DINIZ
9	69631	05198692301 JAIRO ARAUJO SANTOS
10	69843	04737862304 DAYANE MENDONCA DA SILVA BARBOSA
11	69661	61792524323 MARCIA MARIA MACHADO DA SILVA
12	70730	02433965381 MARIA DAS DORES SANTOS DE ALCANTARA
13	71402	60978912373 VITORIA TALITA MENDES DE ANDRADE
14	70932	06106059330 ROBERTO GOMES PACHECO
15	70421	62542157308 GABRIEL POVOA CARDOSO

DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
16	69749	31734944404 AMILTON SILVA AMORIM
17	71335	89802616320 ELIS REGINA DE CARVALHO
18	70603	91652928391 MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS LIMA
19	70668	08738446375 RAFFAELA KELLY FERREIRA ARAUJO
20	70082	11920516379 GENILDO GOMES DA SILVA
21	70779	93633076387 DANIELA DE SOUSA MENDES
22	70397	01086193385 CLEIDIANE ASSUNCAO DE SOUSA
23	69805	03950244395 ALINE TEIXEIRA DE SOUSA
24	71424	03654874304 FRANCISCO MAYCON BARROS DOS SANTOS
25	71004	60703322370 JAILSON DO NASCIMENTO BORGES
26	70574	61427972303 PAULO RICARDO MONTELES SANTOS
27	71128	03026806323 JOSELIA LOPES DA SILVA
28	71230	01387377388 VERA LUCIA GALVAO DE SOUSA
29	70225	60964644320 LEILANE KIMBERLY DE FREITAS OLIVEIRA

30	71089	00206880324 TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FRAZAO
31	70734	01623662303 ALTINA DE SOUSA RODRIGUES
32	71055	73921572304 ERISNEIDE OLIVEIRA GARRETO
33	69891	01302660357 DALRENICE ARAUJO CARVALHO
34	70470	04610736330 AMANDA AMARAL SOARES
35	69859	60811831302 LUCAS COSTA DA SILVA
36	70784	27534914884 ANTONIO MAGNO RODRIGUES DA SILVA
37	69683	08119932641 DAIANE LUZIA RODRIGUES
38	69716	04412023303 AMANDA CAROLINE MACIEL LIMA
39	71511	05240306346 SILMARA VIEIRA DA COSTA SOUSA
40	70577	06846077359 MAYRA SABRINA COSTA FURTADO
41	70761	08540367335 EDUARDO LOPES DE CARVALHO
42	70140	05771336327 PAULA FIRMINA DA SILVA DE OLIVEIRA
43	70322	05598677270 GEAN ASSUNCAO CAMPELO

DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
44	71481	05925598318 MARIA FRANCILENE SARMENTO DOS SANTOS
45	70531	05072730360 ANDREZZA KAROLLINE FORTES TEIXEIRA
46	70241	60721450350 JECIANE BRUNA SANTOS LOPES
47	70465	08474896398 JESSICA VITORIA QUEIROZ VIEIRA
48	69641	02067260316 SILVIA CUTRIM AGUIAR
49	70027	00514807350 MARCIA THAIS SILVA ARAUJO FERREIRA
50	69967	02524715205 MYLENNA AMARAL SANTOS
51	71370	60658708384 SAVIO CARVALHO ALVES
52	70423	62673714332 MARLANGELLA PASSOS DIAS
53	70367	62588005306 ANGELA COSTA RODRIGUES

São Luís/MA, 27/12/2024

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luis - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial